

Atlantic Energias Renováveis S.A.

Demonstrações financeiras
individuais e consolidadas em
31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas	3
Balancos patrimoniais	6
Demonstrações do resultado	7
Demonstrações do resultado abrangente	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto	10
Notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas	11



KPMG Auditores Independentes Ltda.

The Five East Batel

Rua Nunes Machado, nº 68 - Batel

Caixa Postal 13533 - CEP: 80250-000 - Curitiba/PR - Brasil

Telefone +55 (41) 3304-2500

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e acionistas da

Atlantic Energias Renováveis S.A.

Curitiba – PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Atlantic Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Atlantic Energias Renováveis S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

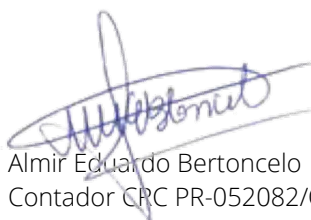
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 1 de abril de 2025.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-PR



Almir Eduardo Bertoncello
Contador CRC PR-052082/O

Atlantic Energias Renováveis S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado			Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023			2024	2023	2024	2023
Ativo						Passivo					
Caixa e equivalentes de caixa	7	168.236	365.963	1.390.716	1.390.757	Fornecedores		4.875	9.459	103.181	36.998
Contas a receber de clientes	8	-	-	85.546	96.270	Provisões	15	-	-	252.396	164.328
Empréstimos entre partes relacionadas	9	403.000	-	-	-	Financiamentos	16	-	-	330.410	667.697
Contas a receber de partes relacionadas	9	25.014	24.987	-	-	Obrigações sociais e trabalhistas		2.658	2.261	5.946	5.892
Dividendos a receber	9	11.393	4.990	-	-	Passivo de arrendamento mercantil	14	39	3.129	60	3.145
Despesas antecipadas		27	84	3.494	5.943	Debêntures a pagar	16	-	-	28.633	15.146
Adiantamentos a fornecedores		676	691	14.889	19.822	Adiantamento de clientes		-	-	1.284	1.284
Tributos e contribuições a compensar		11.763	9.903	22.595	15.374	Obrigações fiscais		1.068	340	6.087	3.883
Outros ativos		-	-	16.370	20.043	Contas a pagar à partes relacionadas	9	3.014	15.400	3.014	15.400
						Imposto de renda e contribuição social a pagar		48	270	8.920	13.138
Total do ativo circulante		620.108	406.618	1.533.609	1.548.209	Total do passivo circulante		11.702	30.859	739.932	926.911
Aplicações financeiras vinculadas	10	-	-	139.809	120.582	Provisões	15	-	-	52.154	88.854
Despesas antecipadas		-	25	766	501	Financiamentos	16	-	-	1.958.083	1.881.724
Depósitos judiciais		10	-	12.131	120	Passivo de arrendamento mercantil	14	2.985	2.981	5.597	5.619
Investimentos	11	3.405.075	2.922.278	-	-	Debêntures a pagar	16	-	-	108.573	128.316
Imobilizado	12	572	1.749	5.169.418	4.639.057	Obrigações fiscais		473	473	473	473
Intangível	13	7.342	6.116	30.301	29.118	Tributos diferidos		-	-	5.536	5.558
Ativo de direito de uso	14	2.565	6.576	4.826	8.918						
Total do ativo não circulante		3.415.564	2.936.745	5.357.251	4.798.297	Total do passivo não circulante		3.458	3.454	2.130.416	2.110.544
						Capital social		4.095.853	4.095.853	4.095.853	4.095.853
						Capital social a integralizar		-	(650.000)	-	(650.000)
						Prejuízos acumulados		(75.341)	(136.803)	(75.341)	(136.803)
						Total do patrimônio líquido	17	4.020.512	3.309.051	4.020.512	3.309.051
Total do ativo		4.035.672	3.343.363	6.890.860	6.346.506	Total do passivo e patrimônio líquido		4.035.672	3.343.363	6.890.860	6.346.506

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Atlantic Energias Renováveis S.A.

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2024	2023	2024	2023
Receita líquida de venda de energia	18	-	7.689	721.582	674.751
Custo da geração de energia	19	-	-	(436.635)	(387.750)
Lucro bruto		-	7.689	284.946	287.001
Despesas gerais e administrativas	19	(9.702)	(5.475)	(36.239)	(27.808)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	19	(2.622)	(8.759)	(10.521)	(5.519)
Resultado antes das (despesas) receitas financeiras líquidas e impostos		(12.324)	(6.546)	238.187	253.675
Despesas financeiras	20	(6.987)	(989)	(274.880)	(255.791)
Receitas financeiras	20	35.087	41.356	158.538	144.103
Despesas financeiras líquidas		28.100	40.366	(116.342)	(111.688)
Equivalência patrimonial	12	49.501	52.442	-	-
Resultado antes dos impostos		65.277	86.263	121.845	141.986
Imposto de renda e contribuição social correntes	21	(3.816)	(6.511)	(60.394)	(62.027)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21	-	-	10	(207)
Lucro líquido do exercício		61.461	79.752	61.461	79.752
Resultado por ação ordinária - básico e diluído (em reais)		0,0388	0,0504	0,0388	0,0504

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Atlantic Energias Renováveis S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Lucro líquido do exercício	61.461	79.752	61.461	79.752
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total	<u>61.461</u>	<u>79.752</u>	<u>61.461</u>	<u>79.752</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Atlantic Energias Renováveis S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Nota	Capital social	Capital social a integralizar	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022		<u>2.382.168</u>	<u>(31.566)</u>	<u>(216.554)</u>	<u>2.134.048</u>
Integralização de capital	17	1.063.685	31.566	-	1.095.252
Capital social a integralizar	17	650.000	(650.000)	-	-
Lucro líquido do exercício		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>79.752</u>	<u>79.752</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2023		<u>4.095.853</u>	<u>(650.000)</u>	<u>(136.803)</u>	<u>3.309.051</u>
Integralização de capital	17	-	650.000	-	650.000
Lucro líquido do exercício		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>61.461</u>	<u>61.461</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2024		<u>4.095.853</u>	<u>-</u>	<u>(75.341)</u>	<u>4.020.512</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Atlantic Energias Renováveis S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Lucro líquido do exercício		61.461	79.752	61.461	79.752
Ajustes para:					
Equivalência patrimonial	11	(49.501)	(52.442)	-	-
Depreciação e amortização	12	2.046	890	201.706	184.352
Despesas com juros	16	-	882	219.796	211.123
Amortização de custos de transação	16	-	-	5.408	5.407
Provisão ressarcimento de energia	15	-	-	79.200	71.588
Juros de arrendamentos		-	-	225	227
Imposto de renda e contribuição social correntes	21	3.816	6.511	60.394	62.027
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21	-	-	(10)	207
		17.822	35.592	628.180	614.682
Variações em:					
Contas a receber de clientes		-	1.001	10.724	(12.011)
Despesas antecipadas		84	(41)	2.184	(1.206)
Adiantamentos a fornecedores		15	(146)	4.934	(7.448)
Tributos e contribuições a compensar		(1.860)	(4.988)	(7.222)	(5.896)
Depósitos judiciais		(10)	2	(12.011)	(94)
Outros ativos		-	-	3.673	(11.317)
Partes relacionadas	9	(12.413)	12.840	(12.386)	15.400
Fornecedores		(4.583)	8.554	(6.226)	(216.136)
Provisões	15	-	-	(27.832)	(24.508)
Obrigações fiscais		(873)	(2.126)	(16.768)	(14.540)
Obrigações sociais e trabalhistas		397	-	54	392
Tributos diferidos		-	-	(12)	317
Caixa proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais		(1.421)	50.687	567.293	337.635
Impostos pagos sobre o lucro		(2.437)	(4.092)	(45.638)	(41.629)
Fluxo de caixa líquido (utilizado nas) proveniente das atividades operacionais		(3.858)	46.595	521.655	296.005
Fluxo de caixa das atividades de investimento:					
Aporte de capital nas controladas	11.2	(452.500)	(747.596)	-	-
Aquisição de controladas	1.a	-	(22.960)	-	(22.960)
Dividendos recebidos		12.800	19.576	-	-
Aquisição (Baixa) de imobilizado	12	(13)	9	(658.723)	(469.548)
Aquisição de intangível		(1.226)	(405)	(1.183)	(416)
Fluxo de caixa líquido (utilizado nas) atividades de investimento		(440.939)	(751.376)	(659.906)	(492.924)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:					
Arrendamentos		69	(526)	(175)	(770)
Aplicações financeiras vinculadas		-	-	(19.226)	(5.169)
Captação de financiamentos		-	-	342.361	826.773
Pagamento de principal sobre financiamentos	16	-	(23.000)	(639.519)	(492.745)
Pagamento de juros sobre financiamentos	16	-	(1.381)	(212.441)	(220.466)
Juros capitalizados e variações monetárias	16	-	-	17.211	14.068
Empréstimos concedidos entre partes relacionadas	9	(403.000)	-	-	-
Integralização de capital	17	650.000	1.095.251	650.000	1.095.251
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades de financiamento		247.069	1.070.344	138.210	1.216.941
Aumento líquido (Redução) de caixa e equivalentes de caixa		(197.729)	365.563	(41)	1.020.023
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		365.963	400	1.390.757	370.734
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		168.236	365.963	1.390.716	1.390.757

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Atlantic Energias Renováveis S.A. (“Atlantic” ou “Companhia”), com sede na Avenida Cândido de Abreu 70, em Curitiba-PR é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 14 de janeiro de 2010. As demonstrações financeiras da Companhia abrangem a Companhia e suas controladas (conjuntamente referidas como “Grupo”) e tem como objeto social a exploração de atividades de produção, geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica bem como comercialização dos créditos derivados da redução de emissões de carbono.

O Grupo está focado no desenvolvimento de projetos de geração de energia elétrica proveniente de fontes renováveis, como parques eólicos. As companhias controladas diretamente pelo Grupo são:

	<u>Percentual de participação</u>	
	2024	2023
Eurus II Energias Renováveis S.A.	100,00%	100,00%
Renascença V Energias Renováveis S.A.	100,00%	100,00%
Complexo Morrinhos Energias Renováveis S.A.	100,00%	100,00%
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A.	100,00%	100,00%
Complexo Lagoa do Barro Energias Renováveis S.A.	100,00%	100,00%
Complexo Tanque Novo Energias Renováveis S.A.	100,00%	100,00%
Lagoinha Holding Ltda. (*)	100,00%	100,00%

(*) A controlada se encontra em fase pré-operacional, com finalização prevista para 2025.

Atlantic Energias Renováveis S.A.
Demonstrações financeiras
individuais e consolidadas em
31 de dezembro de 2024

As controladas da Atlantic foram vencedoras dos Leilões promovidos pela ANEEL, com a autorização dos projetos, o que viabilizou os empreendimentos dos parques eólicos listados abaixo:

Companhia	Potência [MW]	Leilão	Modelo Aero/Painel	Outorga	Início da Outorga	Fim da Outorga	Garantia Física Comercializada [MWm]	Garantia Física solicitada alteração [MWm]	Garantia Física outorgada [MWm]
Eurus II	30	LER 2010	V100-2MW-HH80m	256	18/04/2011	18/04/2046	15,2	15,2	15,2
Renascença V	30	LER 2010	V100-2MW-HH95m	254	18/04/2011	18/04/2046	15,0	15,0	15,0
Ventos da Andorinha	30	A-5 2011	G97-2MW-HH78m	498	13/09/2012	13/09/2047	15,9	17,9	17,9
Ventos de Campo Formoso I	30	A-5 2011	G97-2MW-HH78m	497	13/09/2012	13/09/2047	15,5	16,9	16,9
Ventos de Campo Formoso II	30	A-5 2011	G97-2MW-HH78m	493	06/09/2012	06/09/2047	15,5	17,8	17,8
Ventos de Morrinhos	30	A-5 2011	G97-2MW-HH78m	499	13/09/2012	13/09/2047	15,0	17,1	17,1
Ventos do Sertão	30	A-5 2011	G97-2MW-HH78m	500	13/09/2012	13/09/2047	12,7	14,8	14,8
Ventos de Guarás I	30	A-3 2013	G97-2MW-HH78m	254	05/06/2014	05/06/2049	15,5	17,0	15,7
Santa Vitória do Palmar I	21	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	361	23/07/2014	23/07/2049	9,7	10,1	10,1
Santa Vitória do Palmar II	27	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	357	23/07/2014	23/07/2049	12,3	13,2	13,2
Santa Vitória do Palmar III	9	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	380	30/07/2014	30/07/2049	4,3	4,5	4,5
Santa Vitória do Palmar IV	15	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	326	14/07/2014	14/07/2049	6,9	7,5	7,5
Santa Vitória do Palmar V	15	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	334	15/07/2014	15/07/2049	6,0	7,4	7,4
Santa Vitória do Palmar VI	18	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	335	15/07/2014	15/07/2049	7,9	8,9	8,9
Santa Vitória do Palmar VII	15	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	344	17/07/2014	18/04/2049	5,8	7,3	7,3
Santa Vitória do Palmar VIII	15	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	343	18/07/2014	18/07/2049	6,0	7,5	7,5
Santa Vitória do Palmar IX	9	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	362	23/07/2014	27/07/2049	3,4	4,4	4,4
Santa Vitória do Palmar X	9	A-5 2013	AW3000-3MW-HH120m	360	26/07/2014	23/07/2049	3,3	4,4	4,4
Santa Vitória do Palmar XI	24	A-3 2014	AW3000-3MW-HH120m	18	06/02/2015	06/02/2050	9,6	11,8	11,8
Santa Vitória do Palmar XII	30	A-3 2014	AW3000-3MW-HH120m	6	15/01/2015	15/01/2050	10,8	14,6	14,6
Lagoa do Barro I	27	A-5 2014	AW3000-3MW-HH120m	309	03/07/2015	02/07/2050	14,2	15,5	15,5
Lagoa do Barro II	27	A-5 2014	AW3000-3MW-HH120m	310	03/07/2015	02/07/2050	11,3	15,0	15,0
Lagoa do Barro III	33	A-5 2014	AW3000-3MW-HH120m	311	03/07/2015	02/07/2050	13,5	14,8	15,3
Lagoa do Barro IV	33	A-5 2014	AW3000-3MW-HH120m	312	03/07/2015	02/07/2050	12,9	14,8	15,1
Lagoa do Barro V	24	A-5 2014	AW3000-3MW-HH120m	313	03/07/2015	02/07/2050	10,3	13,2	13,2
Lagoa do Barro VI	27	A-5 2014	AW3000-3MW-HH120m	314	03/07/2015	02/07/2050	11,9	14,8	14,8
Lagoa do Barro VII	33	A-5 2014	AW3000-3MW-HH120m	315	03/07/2015	02/07/2050	13,8	14,5	14,3
Lagoa do Barro VIII	9	A-5 2014	AW3000-3MW-HH120m	316	03/07/2015	02/07/2050	4,5	5,1	5,1
Lagoa do Barro IX	32,2	A-6 2019	GW155-4.5 MW- HH110m	208	05/05/2020	05/05/2055	3,4	16,7	11,3
Lagoa do Barro X	50,6	A-6 2019	GW155-4.5 MW- HH110m	207	04/05/2020	05/05/2055	4,0	25,5	13,2
Tanque Novo I	27	A-6 2019	GW155-4.5 MW- HH110m	183	20/04/2020	20/04/2055	2,2	12,4	7,1
Tanque Novo II	18	A-6 2019	GW155-4.5 MW- HH110m	192	24/04/2020	24/04/2055	1,9	7,7	6,2
Tanque Novo III	13,5	A-6 2019	GW155-4.5 MW- HH110m	194	24/04/2020	24/04/2055	1,5	5,4	4,7
Tanque Novo IV	27	A-6 2019	GW155-4.5 MW- HH110m	193	24/04/2020	24/04/2055	3,4	11,6	11,1
Tanque Novo V	36	A-6 2019	GW155-4.5 MW- HH110m	195	24/04/2020	24/04/2055	3,9	15	12,9
Tanque Novo VI	36	A-6 2019	GW155-4.5 MW- HH110m	191	24/04/2020	24/04/2055	3,4	14,1	11,2
Tanque Novo VII	22,5	A-6 2019	GW155-4.5 MW- HH110m	196	24/04/2020	24/04/2055	2,7	10	9,0
Lagoinha I	41,244	N/A	LR5-75HGD-580M LR5-72HGD-585M	10.478	24/08/2021	23/08/2056	-	-	11,8
Lagoinha II	41,244	N/A	LR5-75HGD-580M LR5-72HGD-585M	10.479	24/08/2021	23/08/2056	-	-	11,8
Lagoinha III	41,244	N/A	LR5-75HGD-580M LR5-72HGD-585M	10.480	24/08/2021	23/08/2056	-	-	11,8
Lagoinha IV	41,244	N/A	LR5-75HGD-580M LR5-72HGD-585M	10.481	24/08/2021	23/08/2056	-	-	11,8

a. Aquisição de controladas

Em 21 de novembro de 2023 a Atlantic Energias Renováveis S.A. firmou contrato de compra e venda de ações em que a Energybras Energias Renováveis Ltda. alienou 100% das ações da Lagoinha Holding Ltda. e suas controladas.

(i) Ágio

O ágio reconhecido como resultado da aquisição foi determinado conforme segue:

<i>Em milhares de Reais</i>	2023
Contraprestação	23.000
Valor justo dos ativos líquidos identificáveis	<u>(40)</u>
Ágio	<u>22.960</u>

2 Base de preparação

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas estão descritas na nota explicativa 6.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 31 de março de 2025. Após a emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação do Grupo. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4 Uso de estimativas críticas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas, pois, os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles apurados de acordo com tais estimativas e premissas.

As estimativas e as premissas utilizadas pela Administração da Companhia representam as melhores estimativas atuais realizadas em conformidade com as normas aplicáveis e são

reconhecidas prospectivamente. As estimativas são ainda, continuamente avaliadas, considerando a experiência histórica da Companhia e outros fatores, quando aplicável.

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis adotadas que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações e as informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo exercício social, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa 12** - Imobilizado (*Impairment* do ativo imobilizado);
- **Nota explicativa 13** - Intangível (teste de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e ágio: principais premissas em relação aos valores recuperáveis);
- **Nota explicativa 15** - Provisão para ressarcimento (probabilidade e magnitude das saídas de recursos).

5 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado, que são mensurados pelo valor justo.

6 Resumo das políticas contábeis materiais

O Grupo aplicou às políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis, exceto nos casos indicados em contrário.

a. Base de consolidação

(i) Controladas

Controladas são todas as entidades investidas nas quais a Companhia está exposta ou detém o direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento, e ainda quando a Companhia possui a habilidade de afetar estes retornos por meio do poder exercido na entidade investida.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas, observando-se o percentual de participação societária.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, os investimentos em participações em sociedades controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial.

(ii) Transações eliminadas na consolidação

Saldo e transações entre partes relacionadas, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações entre partes relacionadas do Grupo são eliminadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com controladas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Controladora na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

b. Reconhecimento da receita de contrato com o cliente

A receita de vendas advinda do curso normal das atividades da Companhia é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita de vendas é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços.

O CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco passos: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a companhia cumprir as obrigações de desempenho.

Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o “controle” dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente.

A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia gerada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso.

A energia produzida por suas controladas é vendida de duas formas. (i) através de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – ACR (Ambiente de Contratação Regulada) e (ii) através de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no ambiente Livre – ACL (Ambiente de Contratação Livre), ambos registrados na CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica).

Os contratos da Companhia possuem características similares, descritas a seguir: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada aos seus clientes; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito. O efeito na contabilização das receitas são consequência da garantia física de cada unidade. As diferenças entre a energia gerada e a garantia física são cobertas por cláusulas contratuais entre as partes, quando a entrega é inferior a garantia física, ocorre o ressarcimento descrito na nota explicativa 15 – i e quando é superior a diferença é recebida de acordo com o contrato entre as partes.

A receita líquida inclui basicamente a receita bruta de geração de energia e as deduções com PIS, COFINS e Ressarcimento.

c. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem, principalmente, receitas de juros sobre aplicações financeiras. As despesas financeiras abrangem, substancialmente, despesas com juros sobre os financiamentos contratados.

d. Impostos

(i) *Impostos e contribuições sobre as receitas (“lucro real”)*

As receitas de vendas estão sujeitas ao PIS e COFINS, pelas alíquotas vigentes de 1,65% e 7,6% respectivamente. Esses encargos são apresentados como deduções das receitas de vendas de energia elétrica.

(ii) *Impostos e contribuições sobre as receitas (“lucro presumido”)*

As receitas de vendas estão sujeitas ao PIS e COFINS, pelas alíquotas vigentes de 0,65% e 3% respectivamente. Esses encargos são apresentados como deduções das receitas de vendas de energia elétrica.

(iii) *Impostos e contribuições sobre o lucro (“lucro real”)*

O imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido do exercício são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

As Companhias enquadradas na tributação do lucro real são: Atlantic Energias Renováveis S.A., Complexo Lagoa do Barro Energias Renováveis S.A., Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A., Complexo Morrinhos Energias Renováveis S.A., Complexo Tanque Novo Energias Renováveis S.A., Lagoinha Holding Ltda e suas controladas.

(iv) *Impostos e contribuições sobre o lucro (“lucro presumido”)*

Em 2024 e 2023, o imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido foram calculados com base no lucro presumido, de acordo com a legislação vigente, às alíquotas 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

As Companhias enquadradas na tributação do lucro presumido são: Andorinha Energias Renováveis S.A., Campo Formoso I Energias Renováveis S.A., Campo Formoso II Energias Renováveis S.A., Eurus II Energias Renováveis S.A., Morrinhos Energias Renováveis S.A., Renascença V Energias Renováveis S.A., Sertão Energias Renováveis S.A., e Ventos Dos Guaras I Energias Renováveis S.A., Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S.A., Santa Vitória do Palmar II Energias Renováveis S.A., Santa Vitória do Palmar III Energias Renováveis S.A., Santa Vitória do Palmar IV Energias Renováveis S.A., Santa Vitória do Palmar V Energias Renováveis S.A., Santa Vitória do Palmar VI Energias Renováveis S.A., Santa Vitória do Palmar VII Energias Renováveis S.A., Santa Vitória do Palmar VIII Energias Renováveis S.A., Santa Vitória do Palmar IX Energias Renováveis S.A., Santa Vitória do Palmar X Energias Renováveis

S.A., Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S.A., e Santa Vitória do Palmar XII Energias Renováveis S.A., Lagoa do Barro I Energias Renováveis S.A., Lagoa do Barro II Energias Renováveis S.A., Lagoa do Barro III Energias Renováveis S.A., Lagoa do Barro IV Energias Renováveis S.A., Lagoa do Barro V Energias Renováveis S.A., Lagoa do Barro VI Energias Renováveis S.A., Lagoa do Barro VII Energias Renováveis S.A., Lagoa do Barro VIII Energias Renováveis S.A., Lagoa do Barro IX Energias Renováveis S.A. e Lagoa do Barro X Energias Renováveis S.A., Tanque Novo I Energias Renováveis S.A., Tanque Novo II Energias Renováveis S.A., Tanque Novo III Energias Renováveis S.A., Tanque Novo IV Energias Renováveis S.A., Tanque Novo V Energias Renováveis S.A., Tanque Novo VI Energias Renováveis S.A., Tanque Novo VII Energias Renováveis S.A.

(v) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

e. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, e custos de financiamentos sobre ativos qualificáveis.

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos ou perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício.

(ii) Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com gastos serão auferidos pela Companhia.

(iii) Depreciação

A depreciação, reconhecida no resultado, é calculada para amortizar o custo do ativo imobilizado baseada na vida útil estimada dos itens utilizando o método linear.

Taxas médias de depreciação para os dois exercícios apresentados

Classe de imobilizado	2024
Móveis e utensílios	10%
Veículos	20%
Equipamentos de informática	20%
Edificações, obras civis e benfeitorias	2%
Sistema de geração	3%
Sistemas de transmissão e conexão	4%
Classe de imobilizado	2023
Móveis e utensílios	10%
Veículos	20%
Equipamentos de informática	20%
Edificações, obras civis e benfeitorias	2%
Sistema de geração	4%
Sistemas de transmissão e conexão	4%

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

f. Arrendamentos

No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento.

Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento no CPC 06(R2).

(i) Como arrendatário

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Companhia optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo direito de uso. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

O arrendatário reconhece um ativo referente ao direito de uso de utilizar o ativo arrendado e, um passivo de arrendamento, que representa a obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo (contratos com duração máxima de 12 meses) e itens de baixo valor (valor justo do ativo identificado arrendado seja inferior a US\$ 5 mil). A norma define que um contrato é ou contém um arrendamento se o mesmo transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo, em troca de uma contraprestação.

A Companhia avaliou o pronunciamento, principalmente, para os contratos de arrendamento de terrenos das usinas eólicas, por apresentarem valores relevantes e por serem de longo prazo. Pelo fato de a maioria desses apresentarem remuneração variável ao arrendador com base na energia gerada por cada complexo, a CPC 06(R2) não permite que seja reconhecido o passivo de arrendamento e, por consequência, o direito de uso relacionados a esses contratos.

g. Provisões

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

Ressarcimento

Uma provisão para ressarcimento é reconhecida quando a entrega de energia é inferior a garantia física preestabelecida nos contratos de fornecimento de energia, de acordo com as regras estabelecidas nos contratos de comercialização de energia firmados entre as partes.

h. Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso o Grupo tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

i. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido, em conta redutora do capital, líquidos de impostos.

j. Instrumentos financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

O contas a receber de clientes, partes relacionadas e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Classificação e mensuração subsequente

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA (valor justo através do resultado abrangente) - instrumento de dívida; ao VJORA (valor justo através do resultado abrangente) - instrumento patrimonial; ou ao VJR (valor justo através do resultado).

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

A Companhia não possui ativos financeiros mensurados ao VJORA.

Ativos financeiros – Avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os modelos de negócios são os seguintes:

Mantido para recebimento	A Companhia detém ativos financeiros decorrentes de seu negócio de geração de energia elétrica. O objetivo do modelo de negócios para esses instrumentos financeiros é obter receita através dos contratos de venda de energia no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e/ou no Ambiente de Contratação Livre (ACL).
---------------------------------	---

A Companhia também detém uma carteira de títulos de dívida corporativa com o objetivo de manter um perfil de taxa de juros amplamente fixo para gerenciar sua exposição ao risco de taxa de juros.

Mantido para recebimento e venda	A Companhia mantém uma carteira de títulos de dívida corporativa para fins de gerenciamento de liquidez.
---	--

Mantido para negociação	A Companhia não possui ativos financeiros mantidos para negociação.
--------------------------------	---

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são SPPI

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não

pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. A Companhia não tinha ativos financeiros mantidos fora dos modelos de negócios comerciais que não passaram na avaliação do SPPI.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Instrumentos de dívida e patrimoniais a VJORA A Companhia não possui ativos financeiros mensurados ao VJORA.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR.

Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Desreconhecimento

- **Ativos financeiros:** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.
- **Passivos financeiros:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

k. Valor recuperável de ativos (“impairment”)

(i) Ativos não financeiros

A Companhia tem como política contábil efetuar o teste de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado anualmente, independentemente de haver indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos, ou Unidades Geradora de Caixa - UGCs.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre seus valores em uso ou seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados ao seu valor presente usando-se uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

(ii) Ativos financeiros não-derivativos

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:

- Inadimplência ou atrasos do devedor;
- Reestruturação de um valor devido à companhia em condições não consideradas em condições normais;
- Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência;
- Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;
- O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; ou
- Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiro.

(iii) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado.

I. Mudança nas políticas contábeis materiais

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras.

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:

- CPC 18 (R3) em conjunto com o ICPC 09 - Propõe ajustes de redação e atualização de referências normativas com os padrões internacionais do IASB;
- Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02) - Definição do conceito de moeda conversível e estabelece procedimentos para o tratamento de moedas não conversíveis;
- Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações CPC 48 e CPC 40).

7 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Caixa e bancos	10	11	3.150	3.809
Aplicações financeiras (i)	168.226	365.952	1.387.566	1.386.948
	<u>168.236</u>	<u>365.963</u>	<u>1.390.716</u>	<u>1.390.757</u>

Compreendem numerários em espécie, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, que possam ser resgatadas no prazo de até 90 dias da data de contratação em caixa.

- (i) Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os saldos de caixa e equivalentes de caixa e aplicação financeira referem-se a disponibilidades em conta aplicação no Banco BTG Pactual, Banco do Nordeste - BNB e Banco Santander, em moeda nacional, indexada pela variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI, com resgate imediato sem prejuízo da remuneração auferida até a data. A taxa média de remuneração da aplicação no Banco BTG Pactual, no Banco do Nordeste - BNB e no Banco Santander foi de 95% do CDI nos dois exercícios.

8 Contas a receber de clientes (consolidado)

	2024	2023
Contas a receber	85.546	96.270
	85.546	96.270

O contas a receber decorre do fornecimento de energia relativo ao mês de dezembro de 2024 e com vencimento em janeiro de 2025.

Não existem valores de contas a receber de clientes vencidos em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Adicionalmente, não há expectativa de perdas com o montante de contas a receber de clientes da Companhia, portanto não se faz necessária a constituição de provisão para perdas de crédito esperadas.

9 Partes relacionadas

A Companhia possui operações entre as companhias do mesmo grupo econômico relativas a rateio de folha de pagamento, nota de débito de despesas comuns entre as companhias e gestão de recursos financeiros.

Controladora

	Controladora	
	2024	2023
Ativo circulante		
Eurus II Energias Renováveis S.A. (a)	83	196
Eurus II Energias Renováveis S.A. (b)	1.416	1.910
Renascença V Energias Renováveis S.A. (a)	83	196
Renascença V Energias Renováveis S.A. (b)	564	695
Complexo Morrinhos Energias Renováveis S.A. (a)	2.669	7.058
Complexo Morrinhos Energias Renováveis S.A. (b)	9.413	2.386
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A. (a)	11.038	12.190
Complexo Lagoa do Barro Energias Renováveis S.A. (a)	813	4.979
Complexo Tanque Novo Energias Renováveis S.A. (a)	5.119	367
Complexo Tanque Novo Energias Renováveis S.A. (c)	403.000	-
Lagoinha Holding Ltda (a)	5.208	-
	439.407	29.977
Passivo circulante		
CGN Brasil Energia e Participações S.A. (a)	3.014	15.400
	3.014	15.400

- (a) Os saldos de contas a receber e a pagar de partes relacionadas de curto prazo referem-se ao rateio de folha de pagamento e nota de débito de despesas comuns entre as companhias e a controladora direta.

- (b) Os saldos de partes relacionadas referem-se aos dividendos a receber. Para fins de demonstração de fluxo de caixa, os dividendos recebidos e pagos são apresentados nas atividades de investimento e financiamento, respectivamente.
- (c) Os saldos de empréstimos entre partes relacionadas referem-se aos contratos de mútuo com vencimento final para junho de 2025.

As transações entre partes relacionadas, são realizados de acordo com os termos e condições acordados entre as partes, conforme gestão de caixa do grupo não existindo prazos definidos preestabelecidos. As contas a receber/pagar não têm garantias e não estão sujeitas a juros.

Essas operações, devido às suas características específicas, não são comparáveis com operações semelhantes efetuadas com terceiros.

Consolidado

	2024	2023
Passivo circulante		
CGN Brasil Energia e Participações S.A. (a)	3.014	15.400
	3.014	15.400

- (a) Os saldos de contas a pagar a partes relacionadas de curto prazo referem-se ao rateio de folha de pagamento e nota de débito de despesas comuns entre as companhias e a controladora direta.

Remuneração do pessoal chave da Administração

Durante os anos de 2024 e 2023 não houve remuneração paga ao pessoal-chave da Administração, a remuneração ocorre de forma centralizada efetuado pelas Holdings CGNBE – CGN Brasil Energia e Participações S.A., e CGNEI – China General Nuclear Energy International Holdings Co., Limited.

10 Aplicações financeiras vinculadas (consolidado)

	2024	2023
Aplicações financeiras vinculadas	139.809	120.582
	139.809	120.582

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os saldos de aplicações financeiras vinculadas referem-se a saldo da conta Reserva do Serviço da Dívida, Conta reserva de O&M (Operação e Manutenção) e Conta Reserva Especial com restrição de movimento para atendimento ao *covenants* conforme definido no contrato de financiamento de longo prazo junto ao BNDES e BNB (nota explicativa 16).

Tais montantes não possuem liquidez e estão aplicados em moeda nacional junto ao Banco Santander, Banco Itaú, Banco Bradesco e Banco BNB e podem ser movimentadas somente mediante autorização expressa do BNDES e BNB.

As aplicações financeiras vinculadas são lastreadas em títulos públicos e indexadas pela variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI.

11 Investimentos (controladora)

11.1 Informações das companhias controladas

2024					
	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita	Lucro (Prejuízo)
Controladas					
Eurus II Energias Renováveis S.A.	114.293	61.803	52.490	24.463	5.962
Renascença V Energias Renováveis S.A.	127.932	65.246	62.686	20.044	2.376
Complexo Lagoa do Barro Energias Renováveis S.A.	2.066.107	1.048.195	1.017.913	243.427	13.213
Complexo Tanque Novo Energias Renováveis S.A.	1.369.445	810.896	558.549	116.528	(20.859)
Complexo Morrinhos Energias Renováveis S.A.	1.041.154	492.229	548.925	153.513	39.633
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A.	1.281.690	596.857	684.833	163.606	4.995
Lagoinha Holding Ltda	676.089	219.369	456.720	-	4.180
	6.676.711	3.294.595	3.382.115	721.581	49.500

2023					
	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita	Lucro
Controladas					
Eurus II Energias Renováveis S.A.	112.122	58.452	53.670	27.307	8.037
Renascença V Energias Renováveis S.A.	125.406	62.448	62.959	21.916	2.926
Complexo Lagoa do Barro Energias Renováveis S.A.	2.092.448	1.087.749	1.004.699	234.348	25.584
Complexo Tanque Novo Energias Renováveis S.A.	1.271.783	692.376	579.408	72.888	882
Complexo Morrinhos Energias Renováveis S.A.	1.028.880	510.175	518.705	134.807	10.046
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A.	1.301.758	621.921	679.838	175.796	4.968
Lagoinha Holding Ltda	40	-	40	-	-
	5.932.438	3.033.120	2.899.318	667.062	52.442

11.2 Participações em companhias controladas

Os investimentos e as respectivas movimentações nas controladas, apresentado nas demonstrações financeiras individuais, estão demonstrados abaixo:

		2024					
	Participação	Saldo inicial	Aporte de capital	Dividendos *	Equivalência patrimonial	Ágio	Saldo final
Eurus II Energias Renováveis S.A.	100%	53.670	-	(7.142)	5.962	-	52.490
Renascença V Energias Renováveis S.A.	100%	62.959	-	(2.649)	2.376	-	62.686
Complexo Lagoa do Barro Energias Renováveis S.A.	100%	1.004.699	-	-	13.213	-	1.017.913
Complexo Tanque Novo Energias Renováveis S.A.	100%	579.408	-	-	(20.859)	-	558.549
Complexo Morrinhos Energias Renováveis S.A.	100%	518.705	-	(9.413)	39.633	-	548.925
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A.	100%	679.838	-	-	4.995	-	684.833
Lagoinha Holding Ltda	100%	40	452.500	-	4.180	-	456.720
Ágio na aquisição de controladas		22.960	-	-	-	-	22.960
		2.922.278	452.500	(19.204)	49.500	-	3.405.075
		2023					
	Participação	Saldo inicial	Aporte de capital	Dividendos *	Equivalência patrimonial	Ágio	Saldo final
Eurus II Energias Renováveis S.A.	100%	53.786	-	(8.153)	8.037	-	53.670
Renascença V Energias Renováveis S.A.	100%	63.679	-	(3.646)	2.926	-	62.959
Complexo Lagoa do Barro Energias Renováveis S.A.	100%	791.412	187.704	-	25.584	-	1.004.699
Complexo Tanque Novo Energias Renováveis S.A.	100%	208.674	369.852	-	882	-	579.408
Complexo Morrinhos Energias Renováveis S.A.	100%	391.045	120.000	(2.386)	10.046	-	518.705
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A.	100%	604.870	70.000	-	4.968	-	679.838
Lagoinha Holding Ltda	100%	-	40	-	-	-	40
Ágio na aquisição de controladas		-	-	-	-	22.960	22.960
		2.113.465	747.596	(14.185)	52.442	22.960	2.922.278

(*) Os dividendos recebidos são apresentados nas demonstrações dos fluxos de caixa das atividades de investimento em função dos retornos sobre estes investimentos.

12 Imobilizado (consolidado)

(i) Composição do saldo

	2024			2023
	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Móveis e utensílios	1.197	(338)	859	945
Veículos	78	(17)	61	72
Equipamentos de informática	8.494	(6.948)	1.546	2.801
Edificações, obras civis e benfeitorias	247.761	(48.170)	199.591	205.648
Sistema de geração	4.960.293	(983.776)	3.976.517	3.973.168
Sistemas de transmissão e conexão	526.648	(124.601)	402.047	424.401
Peças de manutenção	-	-	-	3.809
Imobilizado em andamento	588.797	-	588.797	28.213
	6.333.268	(1.163.851)	5.169.418	4.639.057

(ii) Movimentação do custo

	Movimentação em 2024				
	Saldo em 2023	Adições (*)	Baixas	Transferências	Saldo em 2024
Móveis e utensílios	1.199	-	(2)	-	1.197
Veículos	78	-	-	-	78
Equipamentos de informática	8.214	26	-	254	8.494
Edificações, obras civis e benfeitorias	246.457	1.303	-	-	247.761
Sistema de geração	4.789.705	52.366	(15)	118.238	4.960.293
Sistemas de transmissão e conexão	524.461	2.195	-	(8)	526.648
Peças de manutenção	3.809	-	(3.809)	-	-
Imobilizado em andamento	28.213	679.106	(38)	(118.484)	588.797
	5.602.136	734.996	(3.864)	-	6.333.268

	Movimentação em 2023				
	Saldo em 2022	Adições (*)	Baixas	Transferências	Saldo em 2023
Móveis e utensílios	558	25	-	615	1.199
Veículos	-	-	-	78	78
Equipamentos de informática	7.103	372	-	738	8.214
Edificações, obras civis e benfeitorias	222.366	436	-	23.655	246.457
Sistema de geração	3.807.470	44.273	-	937.962	4.789.705
Sistemas de transmissão e conexão	398.377	498	-	125.586	524.461
Peças de manutenção	3.809	-	-	-	3.809
Imobilizado em andamento	692.905	423.968	(25)	(1.088.635)	28.213
	5.132.588	469.572	(25)	-	5.602.136

(*) Das aquisições realizadas no exercício, o montante de R\$ 72.409 (R\$ 0 em 2023) encontra-se a pagar e por tal motivo não impactaram os fluxos de caixa da Companhia.

(iii) Movimentação da depreciação

Movimentação em 2024					
	Saldo em 2023	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2024
Móveis e utensílios	(255)	(84)	-	-	(338)
Veículos	(6)	(11)	-	-	(17)
Equipamentos de informática	(5.413)	(1.535)	-	-	(6.948)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(40.810)	(7.360)	-	-	(48.170)
Sistema de geração	(816.537)	(167.240)	-	-	(983.777)
Sistemas de transmissão e conexão	(100.060)	(24.541)	-	-	(124.601)
	(963.080)	(200.771)	-	-	(1.163.851)

Movimentação em 2023					
	Saldo em 2022	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2023
Móveis e utensílios	(182)	(73)	-	-	(255)
Veículos	-	(6)	-	-	(6)
Equipamentos de informática	(4.265)	(1.148)	-	-	(5.413)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(33.918)	(6.892)	-	-	(40.810)
Sistema de geração	(662.617)	(153.919)	-	-	(816.537)
Sistemas de transmissão e conexão	(77.822)	(22.237)	-	-	(100.060)
	(778.805)	(184.275)	-	-	(963.080)

a. Valor recuperável do ativo imobilizado (impairment) consolidado

A Companhia anualmente efetua cálculo de recuperabilidade dos ativos imobilizados de cada Unidade Geradora de Caixas - UGCs. Para o exercício findo em 31 dezembro de 2024 e 2023, a Administração estimou os valores recuperáveis de sua UGC baseado no valor em uso, determinado através dos fluxos de caixa futuros descontados. O fluxo de caixa projetado levou em consideração fatores internos e externos, ajustando fatores como o volume de vendas, preços estimados para os próximos anos e elevação de despesas em linha com a expectativa de aumento no nível de operações da Companhia. A taxa média de desconto utilizada foi de 9,63% a.a. (8,62% a.a. em 2023), elaborada levando em consideração o custo médio do capital (WACC).

O valor recuperável estimado para a UGC foi superior ao seu valor contábil, por esse motivo, nenhuma provisão para redução ao valor recuperável do ativo imobilizado foi contabilizada.

13 Intangível (consolidado)

	2024	2023
Ágio de rentabilidade futura	22.960	22.960
Projetos eólicos	7.341	6.158
	30.301	29.118

	Movimentação em 2024				Saldo em 2024
	Saldo em 2023	Adições	Baixas	Transferências	
Ágio de rentabilidade futura	22.960	-	-	-	22.960
Projetos eólicos	6.158	1.183	-	-	7.341
	29.118	1.183	-	-	30.301

	Movimentação em 2023				Saldo em 2023
	Saldo em 2022	Adições	Baixas	Transferências	
Ágio de rentabilidade futura	-	22.960	-	-	22.960
Projetos eólicos	5.742	416	-	-	6.158
	5.742	23.376	-	-	29.118

Projetos eólicos

Refere-se, substancialmente, ao custo de aquisição de projeto desenvolvido por terceiros para a implantação do parque eólico. O projeto adquirido abrangeu gastos com estudos das áreas, estudos de carga e classe de aerogeradores a serem instalados nos parques eólicos, serviços de topografia, sondagens e geologia.

14 Arrendamentos (consolidado)

Os saldos relacionados aos arrendamentos da Companhia em 31 de dezembro de 2024 são demonstrados conforme tabelas a seguir:

Direito de uso sobre contratos de arrendamento

	Taxa média anual de amortização	Saldo em 2023	Amortização	Transferência	Saldo em 2024
Terras e terrenos	9%	5.012	(181)	-	4.826
Edificações		3.906	(856)	(3.051)	-
		8.918	(1.042)	(3.051)	4.826

Passivo de arrendamento

	Saldo em 2023	Baixa	Adição	Transferência	Saldo em 2024
Terras e terrenos	5.713	(540)	484	-	5.657
Edificações	3.051	-	-	(3.051)	-
	8.764	(540)	484	(3.051)	5.657

15 Provisões

(i) Provisão ressarcimento

A provisão para ressarcimento é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir a energia contratual. Esta provisão é mensurada considerando os valores apurados nos relatórios emitidos pela CCEE, relatórios internos de geração de energia da Companhia, além de considerar os abatimentos dos valores de energia restringida (“constrained-off”), em função do não cumprimento da entrega de energia que é ocasionado por restrições de produção advindas do Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS.

Ressarcimento anual à CCEE, o registro de ressarcimento ocorreu devido a geração de energia inferior ao compromisso contratual, neste caso, ficando abaixo de 90%.

Ressarcimento Quadrienal à CCEE, o registro de ressarcimento ocorreu devido a geração de energia dentro do regime de tolerância de 10%, permanecendo entre 100% e 90% ao compromisso contratual.

Os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR), tem as seguintes características; (i) o contrato prevê o pagamento de receita fixa independente, sobre garantia física preestabelecida no contrato de fornecimento de energia; (ii) a contratação é feita com base em entregas anuais e quadrienais de energia; (iii) a CCEE realiza apurações anuais e quadrienais comparando a geração versus o montante contratado, conforme segue:

Cenários	Geração x Montante Contratado	Resultados
1	Abaixo de 90%	Ressarcimento Anual a CCEE
2	Entre 90% a 100%	Ressarcimento Quadrienal
3	Entre 100% a 130%	Gera saldo positivo na apuração quadrienal Gera recebimento, é valorado ao PLD (Preço de Liquidação das Diferenças) no Mercado de
4	Acima de 130%	Curto Prazo (MCP), nos meses em que a energia for gerada acima do compromisso contratual

O pagamento do ressarcimento anual ocorre no primeiro ano subsequente à apuração da energia entregue relativo ao ano anterior, e o ressarcimento quadrienal, apurado a cada 4 anos e deve ser amortizado em 12 vezes conforme previsto nos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR). Com o encerramento do ciclo do ressarcimento quadrienal, o saldo é transferido do longo prazo para o curto prazo.

Em 22 de março de 2021 a ANEEL publicou no Diário Oficial da União a Resolução Normativa nº 927 que regulamenta o abatimento dos valores energia restringida (“constrained-off”) em função do não cumprimento da entrega de energia que é ocasionado por restrições de produção advindas do Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS. O cálculo é realizado com base na metodologia para cálculo de energia não fornecida decorrente de “constrained-off” de usinas eólicas objeto de CCEAR e CER disponibilizado pela CCEE conforme estabelecido no art. 8º da Resolução Normativa supracitada. Este componente é contido como abatimento nos valores de ressarcimento do exercício.

A composição do saldo de provisões é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2022	206.102
Constituição	71.588
Baixa	(24.508)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	253.182
Constituição	79.200
Baixa	(27.832)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	304.550

	2024	2023
Provisão para ressarcimento curto prazo	252.396	164.328
Provisão para ressarcimento longo prazo	52.154	88.854
	304.550	253.182

(ii) Provisão para desmantelamento

Provisões para desmantelamento são constituídas quando existe uma obrigação legal ou contratual de restauração do ativo (terreno) ou ainda de desmobilização de edificações (obras civis), fundações de qualquer natureza ou ainda vias de acesso realizadas no ativo durante o período de cessão. A Companhia não possui tais obrigações nos contratos de arrendamento firmados.

Adicionalmente, será facultado à SPE apenas o uso do direito de retirada dos aerogeradores e da respectiva rede elétrica interna. Entretanto, a retirada dos aerogeradores constituiria assim, um evento de significativa imaterialidade em comparação aos potenciais custos de desmobilização de obras civis edificadas e vias de acesso nos imóveis e, neste contexto limitar-se-ia à utilização de horas de guindaste e mão-de-obra. Desta forma, segundo o CPC 25, parágrafo 19º, “são reconhecidas como provisão apenas as obrigações que surgem de eventos passados que existam independentemente de ações futuras da entidade”; o que não se aplica neste caso, uma vez que é facultativa a retirada dos aerogeradores e rede elétrica interna, o que depende de uma tomada de decisão futura da Companhia e, por esse motivo não há obrigação presente relativa aos gastos futuro e nenhuma provisão deve ser reconhecida.

(iii) Provisão para contingências

Suportada pelos advogados que assessoram o Grupo, a Administração concluiu que as chances de perda no final do processo são avaliadas como "possível", totalizando o montante de R\$ 11.767 em 2024 (R\$ 11.354 em 2023).

16 Financiamentos e debêntures a pagar (consolidado)

Companhia	Operações (moeda nacional)	Indexador e taxas anuais de juros	Vencimento final	2024	2023
Eurus II Energias Renováveis S.A..	BNDES (a)	TJLP + 2,02%	16/12/2030	36.516	42.253
Renascença V Energias Renováveis S.A..	BNDES (b)	TJLP + 2,02%	16/12/2030	33.229	38.450
Andorinha Energias Renováveis S.A..	BNDES (c)	TJLP + 2,45%	15/02/2032	36.429	39.691
Andorinha Energias Renováveis S.A..	BNDES (d)	TJLP + 4,15%	15/02/2032	15.458	16.746
Campo Formoso I Energias Renováveis S.A..	BNDES (e)	TJLP + 2,45%	15/04/2032	36.301	39.447
Campo Formoso I Energias Renováveis S.A..	BNDES (f)	TJLP + 4,15%	15/04/2032	16.195	17.497
Campo Formoso II Energias Renováveis S.A..	BNDES (g)	TJLP + 2,45%	15/03/2032	36.030	39.204
Campo Formoso II Energias Renováveis S.A..	BNDES (h)	TJLP + 4,15%	15/03/2032	16.075	17.391
Morrinhos Energias Renováveis S.A..	BNDES (i)	TJLP + 2,45%	15/03/2032	35.153	38.250
Morrinhos Energias Renováveis S.A..	BNDES (j)	TJLP + 4,15%	15/03/2032	15.624	16.903
Sertão Energias Renováveis S.A..	BNDES (k)	TJLP + 2,45%	15/04/2032	30.804	33.473
Sertão Energias Renováveis S.A..	BNDES (l)	TJLP + 4,15%	15/04/2032	13.742	14.847
Ventos dos Guarás I Energias Renováveis S.A..	BNDES (m)	TJLP + 2,45%	15/10/2032	42.680	46.035
Ventos dos Guarás I Energias Renováveis S.A..	BNDES (n)	TJLP + 4,15%	15/10/2032	18.832	20.198
Complexo Morrinhos Energias Renováveis S.A..	Debêntures (o)	IPCA + 7,0602%	15/12/2027	78.758	89.418
Lagoa do Barro I Energias Renováveis S.A..	BNB (p)	10,14% (taxa fixa)	28/04/2037	73.127	77.116
Lagoa do Barro I Energias Renováveis S.A..	BNB (q)	IPCA + 2,08%	15/05/2037	23.093	24.838
Lagoa do Barro II Energias Renováveis S.A..	BNB (r)	10,14% (taxa fixa)	28/04/2037	74.343	78.126
Lagoa do Barro II Energias Renováveis S.A..	BNB (s)	IPCA + 2,40%	15/06/2037	25.065	26.552
Lagoa do Barro III Energias Renováveis S.A..	BNB (t)	10,14% (taxa fixa)	28/04/2037	74.648	78.683
Lagoa do Barro III Energias Renováveis S.A..	BNB (u)	IPCA + 2,40%	15/06/2037	24.584	26.189
Lagoa do Barro IV Energias Renováveis S.A..	BNB (v)	10,14% (taxa fixa)	28/04/2037	76.692	80.709
Lagoa do Barro IV Energias Renováveis S.A..	BNB (w)	IPCA + 2,08%	15/05/2037	25.064	26.713
Lagoa do Barro V Energias Renováveis S.A..	BNB (x)	10,14% (taxa fixa)	28/04/2037	66.956	70.443
Lagoa do Barro V Energias Renováveis S.A..	BNB (y)	IPCA + 2,60%	15/07/2037	21.725	23.283
Lagoa do Barro VI Energias Renováveis S.A..	BNB (z)	10,14% (taxa fixa)	28/04/2037	75.053	78.965
Lagoa do Barro VI Energias Renováveis S.A..	BNB (aa)	IPCA + 2,40%	15/06/2037	26.633	27.944
Lagoa do Barro VII Energias Renováveis S.A..	BNB (bb)	10,14% (taxa fixa)	28/04/2037	75.861	79.674
Lagoa do Barro VII Energias Renováveis S.A..	BNB (cc)	IPCA + 2,08%	15/05/2037	26.348	27.598
Lagoa do Barro VIII Energias Renováveis S.A..	BNB (dd)	10,14% (taxa fixa)	28/04/2037	25.018	26.329
Lagoa do Barro VIII Energias Renováveis S.A..	BNB (ee)	IPCA + 2,40%	15/05/2037	8.633	9.080
Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A.	Debêntures (ff)	IPCA + 5,9548%	15/09/2031	73.534	71.845
Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S.A.	BNDES (gg)	TJLP + 2,02%	15/12/2033	30.413	32.392
Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S.A.	BRDE (hh)	TJLP + 3,40%	15/12/2033	16.013	16.974
Santa Vitória do Palmar II Energias Renováveis S.A.	BNDES (ii)	TJLP + 2,02%	15/12/2033	39.923	42.520
Santa Vitória do Palmar II Energias Renováveis S.A.	BRDE (jj)	TJLP + 3,40%	15/12/2033	21.927	23.243
Santa Vitória do Palmar III Energias Renováveis S.A.	BNDES (kk)	TJLP + 2,02%	15/10/2033	15.317	16.356
Santa Vitória do Palmar III Energias Renováveis S.A.	BRDE (ll)	TJLP + 3,40%	15/10/2033	7.222	7.669
Santa Vitória do Palmar IV Energias Renováveis S.A.	BNDES (mm)	TJLP + 2,02%	15/10/2033	24.234	25.745
Santa Vitória do Palmar IV Energias Renováveis S.A.	BRDE (nn)	TJLP + 3,40%	15/10/2033	12.713	13.476
Santa Vitória do Palmar V Energias Renováveis S.A.	BNDES (oo)	TJLP + 2,02%	15/10/2033	23.817	25.412
Santa Vitória do Palmar V Energias Renováveis S.A.	BRDE (pp)	TJLP + 3,40%	15/10/2033	12.691	13.477
Santa Vitória do Palmar VI Energias Renováveis S.A.	BNDES (qq)	TJLP + 2,02%	15/10/2033	28.615	30.531
Santa Vitória do Palmar VI Energias Renováveis S.A.	BRDE (rr)	TJLP + 3,40%	15/10/2033	15.142	16.080
Santa Vitória do Palmar VII Energias Renováveis S.A.	BNDES (ss)	TJLP + 2,02%	15/12/2033	24.083	25.649
Santa Vitória do Palmar VII Energias Renováveis S.A.	BRDE (tt)	TJLP + 3,40%	15/12/2033	12.696	13.458
Santa Vitória do Palmar VIII Energias Renováveis S.A.	BNDES (uu)	TJLP + 2,02%	15/10/2033	23.810	25.405
Santa Vitória do Palmar VIII Energias Renováveis S.A.	BRDE (vv)	TJLP + 3,40%	15/10/2033	12.602	13.382
Santa Vitória do Palmar IX Energias Renováveis S.A.	BNDES (ww)	TJLP + 2,02%	15/12/2033	14.289	15.218
Santa Vitória do Palmar IX Energias Renováveis S.A.	BRDE (xx)	TJLP + 3,40%	15/12/2033	7.535	7.987
Santa Vitória do Palmar X Energias Renováveis S.A.	BNDES (yy)	TJLP + 2,02%	15/10/2033	13.708	14.626
Santa Vitória do Palmar X Energias Renováveis S.A.	BRDE (zz)	TJLP + 3,40%	15/10/2033	7.296	7.748
Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S.A.	BNDES (aaa)	TJLP + 2,12%	15/06/2033	39.064	41.825
Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S.A.	BRDE (bbb)	TJLP + 3,50%	15/06/2033	20.714	22.072
Santa Vitória do Palmar XII Energias Renováveis S.A.	BNDES (ccc)	TJLP + 2,12%	15/06/2033	45.141	48.331
Santa Vitória do Palmar XII Energias Renováveis S.A.	BRDE (ddd)	TJLP + 3,50%	15/06/2033	23.965	25.536
Tanque Novo I Energias Renováveis S.A.	Santander (eee)	CDI + 3,30%	19/12/2024	-	19.625
Tanque Novo I Energias Renováveis S.A.	Santander (fff)	CDI + 3,00%	31/05/2024	-	7.243
Tanque Novo I Energias Renováveis S.A.	BOC (ggg)	CDI + 1,20%	09/12/2024	-	10.075
Tanque Novo I Energias Renováveis S.A.	BOCOM (hhh)	CDI + 0,90%	10/05/2024	-	30.373
Tanque Novo I Energias Renováveis S.A.	BNB (iii)	IPCA + 4,73%	15/01/2046	50.593	-
Tanque Novo I Energias Renováveis S.A.	BNB (jjj)	IPCA + 11,00%	15/10/2034	13.492	-
Tanque Novo II Energias Renováveis S.A.	Santander (kkk)	CDI + 3,30%	31/01/2024	-	9.262
Tanque Novo II Energias Renováveis S.A.	Santander (lll)	CDI + 3,00%	20/06/2024	-	6.443
Tanque Novo II Energias Renováveis S.A.	ICBC (mmm)	3m Sofr + 150bps	05/01/2024	-	1.311
Tanque Novo II Energias Renováveis S.A.	BOC (nnn)	CDI + 1,20%	09/12/2024	-	8.936
Tanque Novo II Energias Renováveis S.A.	BNB (ooo)	IPCA + 4,69%	15/07/2043	29.887	30.023
Tanque Novo III Energias Renováveis S.A.	Santander (ppp)	CDI + 3,30%	19/12/2024	-	6.038
Tanque Novo III Energias Renováveis S.A.	Santander (qqq)	CDI + 3,00%	20/06/2024	-	5.407
Tanque Novo III Energias Renováveis S.A.	ICBC (rrr)	3m Sofr + 150bps	05/01/2024	-	1.967
Tanque Novo III Energias Renováveis S.A.	BOC (sss)	CDI + 1,20%	09/12/2024	-	6.210
Tanque Novo III Energias Renováveis S.A.	BOCOM (ttt)	CDI + 0,90%	10/05/2024	-	14.174
Tanque Novo III Energias Renováveis S.A.	BNB (uuu)	IPCA + 4,73%	15/01/2046	27.256	-
Tanque Novo IV Energias Renováveis S.A.	Santander (vvv)	CDI + 3,30%	19/12/2024	-	16.306
Tanque Novo IV Energias Renováveis S.A.	Santander (www)	CDI + 3,00%	20/06/2024	-	10.917
Tanque Novo IV Energias Renováveis S.A.	ICBC (xxx)	3m Sofr + 150bps	05/01/2024	-	3.932
Tanque Novo IV Energias Renováveis S.A.	BOC (yyy)	CDI + 1,20%	09/12/2024	-	12.223

Atlantic Energias Renováveis S.A.
Demonstrações financeiras
individuais e consolidadas em
31 de dezembro de 2024

Tanque Novo IV Energias Renováveis S.A.	BOCOM (zzz)	CDI + 0,90%	10/05/2024	-	23.286
Tanque Novo IV Energias Renováveis S.A.	BNB (aaaa)	IPCA + 4,73%	15/01/2046	50.655	-
Tanque Novo IV Energias Renováveis S.A.	BNB (bbbb)	IPCA + 11,00%	15/10/2034	13.686	-
Tanque Novo V Energias Renováveis S.A.	Santander (cccc)	CDI + 3,30%	31/01/2024	-	46.081
Tanque Novo V Energias Renováveis S.A.	Santander (dddd)	CDI + 3,00%	20/06/2024	-	35.073
Tanque Novo V Energias Renováveis S.A.	BOC (eeee)	CDI + 1,20%	09/12/2024	-	20.120
Tanque Novo V Energias Renováveis S.A.	BNB (ffff)	IPCA + 4,69%	15/07/2043	71.897	72.054
Tanque Novo VI Energias Renováveis S.A.	Santander (ggg)	CDI + 3,30%	31/01/2024	-	17.918
Tanque Novo VI Energias Renováveis S.A.	Santander (hhh)	CDI + 3,00%	20/06/2024	-	14.718
Tanque Novo VI Energias Renováveis S.A.	ICBC (iii)	3m Sofr + 150bps	05/01/2024	-	5.245
Tanque Novo VI Energias Renováveis S.A.	BOC (jjjj)	CDI + 1,20%	09/12/2024	-	14.763
Tanque Novo VI Energias Renováveis S.A.	BNB (kkkk)	IPCA + 4,69%	15/07/2043	71.625	72.054
Tanque Novo VII Energias Renováveis S.A.	Santander (lll)	CDI + 3,30%	19/12/2024	-	14.592
Tanque Novo VII Energias Renováveis S.A.	Santander (mmm)	CDI + 3,00%	20/06/2024	-	9.067
Tanque Novo VII Energias Renováveis S.A.	ICBC (nnnn)	3m Sofr + 150bps	05/01/2024	-	3.278
Tanque Novo VII Energias Renováveis S.A.	BOC (ooo)	CDI + 1,20%	09/12/2024	-	8.241
Tanque Novo VII Energias Renováveis S.A.	BOCOM (pppp)	CDI + 0,90%	10/05/2024	-	20.249
Tanque Novo VII Energias Renováveis S.A.	BNB (qqqq)	IPCA + 4,73%	15/01/2046	42.064	-
Tanque Novo VII Energias Renováveis S.A.	BNB (rrrr)	IPCA + 11,00%	15/10/2034	11.765	-
Complexo Tanque Novo Energias Renováveis S.A.	BOCOM (ssss)	CDI + 0,90%	10/05/2024	-	92.132
Lagoa do Barro IX Energias Renováveis S.A.	BNB (tttt)	IPCA + 6,15%	15/04/2042	74.752	178.168
Lagoa do Barro X Energias Renováveis S.A.	BNB (uuuu)	IPCA + 6,15%	15/04/2042	117.658	122.876
Lagoinha Energia SPE I Ltda.	ICBC (vvvv)	3,90%	13/12/2025	34.939	-
Lagoinha Energia SPE II Ltda.	ICBC (wwww)	3,90%	13/12/2025	35.004	-
Lagoinha Energia SPE III Ltda.	ICBC (xxxx)	3,90%	13/12/2025	35.155	-
Lagoinha Energia SPE IV Ltda.	ICBC (yyyy)	3,90%	13/12/2025	35.227	-
	Custos com captação			(41.089)	(46.498)
				2.425.699	2.692.884
Passivo circulante				359.043	682.843
Passivo não circulante				2.066.656	2.010.041

Conforme item 16.2.2, diante da apuração de índice anual inferior a 1,20 conforme previsto em contrato junto ao BNDES e Debentures e de não ter obtido o *waiver* dos credores até 31/12/2023, as dívidas foram reclassificadas para o passivo circulante exclusivamente para apresentação em conformidade com o CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis.

- (a) Eurus II Energias Renováveis S.A.: Em 18 de dezembro de 2014 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor total de R\$ 94.540, com vencimento final para dezembro de 2030.
- Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (b) Renascença V Energias Renováveis S.A.: Em 18 de dezembro de 2014 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor total de R\$ 88.861, com vencimento final para dezembro de 2030.
- Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (c) Andorinha Energias Renováveis S.A.: Em 13 de novembro de 2015 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R\$ 62.142, com vencimento final para fevereiro de 2032.
- (d) Andorinha Energias Renováveis S.A.: Em 02 de março de 2016 foi assinado o Contrato de abertura de Crédito para Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES mediante repasse dos recursos pelos bancos Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A. e Banco Santander S.A. (credores) no valor de R\$ 25.579, com vencimento final para fevereiro de 2032.
- Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (e) Campo Formoso I Energias Renováveis S.A.: Em 13 de novembro de 2015 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R\$ 58.514, com vencimento final para abril de 2032.
- (f) Campo Formoso I Energias Renováveis S.A.: Em 02 de março de 2016 foi assinado o Contrato de abertura de Crédito para Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES mediante repasse dos recursos pelos bancos Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A. e Banco Santander S.A. (credores) no valor de R\$ 25.077, com vencimento final para abril de 2032.
- Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (g) Campo Formoso II Energias Renováveis S.A.: Em 13 de novembro de 2015 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R\$ 58.414, com vencimento final para março de 2032.
- (h) Campo Formoso II Energias Renováveis S.A.: Em 02 de março de 2016 foi assinado o Contrato de abertura de Crédito para Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES mediante repasse dos recursos pelos bancos Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A. e Banco Santander S.A. (credores) no valor de R\$ 25.035, com vencimento final para março de 2032.

Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).

- (i) Morrinhos Energias Renováveis S.A.: Em 13 de novembro de 2015 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R\$ 56.378, com vencimento final para março de 2032.

- (j) Morrinhos Energias Renováveis S.A.: Em 02 de março de 2016 foi assinado o Contrato de abertura de Crédito para Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES mediante repasse dos recursos pelos bancos Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A. e Banco Santander S.A. (credores) no valor de R\$ 24.162, com vencimento final para março de 2032.

Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).

- (k) Sertão Energias Renováveis S.A.: Em 13 de novembro de 2015 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R\$ 49.630, com vencimento final para abril de 2032.

- (l) Sertão Energias Renováveis S.A.: Em 02 de março de 2016 foi assinado o Contrato de abertura de Crédito para Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES mediante repasse dos recursos pelos bancos Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A. e Banco Santander S.A. (credores) no valor de R\$ 21.270, com vencimento final para abril de 2032.

Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).

- (m) Ventos dos Guarás I Energias Renováveis S.A.: Em 13 de novembro de 2015 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R\$ 61.608, com vencimento final para outubro de 2032.

- (n) Ventos dos Guarás I Energias Renováveis S.A.: Em 02 de março de 2016 foi assinado o Contrato de abertura de Crédito para Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES mediante repasse dos recursos pelos bancos Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A. e Banco Santander S.A. (credores) no valor de R\$ 26.403, com vencimento final para outubro de 2032.

Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).

- (o) Complexo Morrinhos Energias Renováveis S.A.: em 10 de abril de 2017 foi assinado Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples contendo 102.500 debêntures ao valor de R\$ 1,00 não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, com vencimento final para dezembro de 2027.

Garantias: garantias reais e fidejussória adicional.

- (p) Lagoa do Barro I Energias Renováveis S.A.: Em 28 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R\$ 100.138, com vencimento final para abril de 2037.

Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).

- (q) Lagoa do Barro I Energias Renováveis S.A.: Em 29 de junho de 2018 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R\$ 31.581, com vencimento final para maio de 2037.

Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).

- (r) Lagoa do Barro II Energias Renováveis S.A.: Em 28 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R\$ 100.556, com vencimento final para abril de 2037.

Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).

- (s) Lagoa do Barro II Energias Renováveis S.A.: Em 26 de julho de 2018 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R\$ 31.785, com vencimento final para junho de 2037.

Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).

- (t) Lagoa do Barro III Energias Renováveis S.A.: Em 28 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R\$ 100.023, com vencimento final para abril de 2037.

Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).

- (u) Lagoa do Barro III Energias Renováveis S.A.: Em 23 de julho de 2018 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R\$ 32.174, com vencimento final para junho de 2037.

Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).

- (v) Lagoa do Barro IV Energias Renováveis S.A.: Em 28 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R\$ 102.664, com vencimento final para abril de 2037.

Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).

- (w) Lagoa do Barro IV Energias Renováveis S.A.: Em 29 de junho de 2018 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R\$ 32.738, com vencimento final para maio de 2037.

Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).

- (x) Lagoa do Barro V Energias Renováveis S.A.: Em 28 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R\$ 89.893, com vencimento final para abril de 2037.

Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).

- (y) Lagoa do Barro V Energias Renováveis S.A.: Em 20 de agosto de 2018 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R\$ 28.704, com vencimento final para julho de 2037.

Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).

- (z) Lagoa do Barro VI Energias Renováveis S.A.: Em 28 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R\$ 100.502, com vencimento final para abril de 2037.

Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).

- (aa) Lagoa do Barro VI Energias Renováveis S.A.: Em 26 de julho de 2018 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R\$ 32.232, com vencimento final para junho de 2037.

Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).

- (bb) Lagoa do Barro VII Energias Renováveis S.A.: Em 28 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R\$ 101.743, com vencimento final para abril de 2037.

Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).

- (cc) Lagoa do Barro VII Energias Renováveis S.A.: Em 29 de junho de 2018 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R\$ 32.204, com vencimento final para maio de 2037.

Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).

- (dd) Lagoa do Barro VIII Energias Renováveis S.A.: Em 28 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R\$ 34.289, com vencimento final para abril de 2037.

Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).

- (ee) Lagoa do Barro VIII Energias Renováveis S.A.: Em 12 de julho de 2018 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor total de R\$ 10.760, com vencimento final para maio de 2037.

Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).

- (ff) Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A.: em 26 de julho de 2018 foi assinado o Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples contendo 105.000 debêntures ao valor de R\$ 1,00 não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, com vencimento final para setembro de 2031.

Garantias: garantias reais e fidejussória adicional.

- (gg) Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S.A.: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R\$ 41.345, com vencimento final para dezembro de 2033.

- (hh) Santa Vitória do Palmar I Energias Renováveis S.A.: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R\$ 21.321, com vencimento final para dezembro de 2033.

Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).

- (ii) Santa Vitória do Palmar II Energias Renováveis S.A.: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R\$ 56.440, com vencimento final para dezembro de 2033.

- (jj) Santa Vitória do Palmar II Energias Renováveis S.A.: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R\$ 29.105, com vencimento final para dezembro de 2033.

Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).

- (kk) Santa Vitória do Palmar III Energias Renováveis S.A.: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R\$ 22.084, com vencimento final para outubro de 2033.
- (ll) Santa Vitória do Palmar III Energias Renováveis S.A.: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R\$ 9.645, com vencimento final para outubro de 2033.
- Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (mm) Santa Vitória do Palmar IV Energias Renováveis S.A.: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R\$ 32.550, com vencimento final para dezembro de 2033.
- (nn) Santa Vitória do Palmar IV Energias Renováveis S.A.: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R\$ 16.786, com vencimento final para dezembro de 2033.
- Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (oo) Santa Vitória do Palmar V Energias Renováveis S.A.: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R\$ 32.813, com vencimento final para outubro de 2033.
- (pp) Santa Vitória do Palmar V Energias Renováveis S.A.: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R\$ 16.922, com vencimento final para outubro de 2033.
- Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (qq) Santa Vitória do Palmar VI Energias Renováveis S.A.: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R\$ 39.377, com vencimento final para outubro de 2033.
- (rr) Santa Vitória do Palmar VI Energias Renováveis S.A.: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R\$ 20.306, com vencimento final para outubro de 2033.
- Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (ss) Santa Vitória do Palmar VII Energias Renováveis S.A.: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R\$ 32.288, com vencimento final para dezembro de 2033.
- (tt) Santa Vitória do Palmar VII Energias Renováveis S.A.: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R\$ 16.651, com vencimento final para dezembro de 2033.
- Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (uu) Santa Vitória do Palmar VIII Energias Renováveis S.A.: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R\$ 32.748, com vencimento final para outubro de 2033.
- (vv) Santa Vitória do Palmar VIII Energias Renováveis S.A.: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R\$ 16.888, com vencimento final para outubro de 2033.
- Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (ww) Santa Vitória do Palmar IX Energias Renováveis S.A.: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R\$ 19.163, com vencimento final para dezembro de 2033.
- (xx) Santa Vitória do Palmar IX Energias Renováveis S.A.: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R\$ 9.882, com vencimento final para dezembro de 2033.
- Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (yy) Santa Vitória do Palmar X Energias Renováveis S.A.: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R\$ 18.835, com vencimento final para outubro de 2033.
- (zz) Santa Vitória do Palmar X Energias Renováveis S.A.: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R\$ 9.713, com vencimento final para outubro de 2033.
- Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (aaa) Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S.A.: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R\$ 56.439, com vencimento final para junho de 2033.

- (bbb) Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S.A.: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R\$ 29.106, com vencimento final para junho de 2033.
- Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (ccc) Santa Vitória do Palmar XII Energias Renováveis S.A.: Em 20 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (credor) no valor de R\$ 65.298, com vencimento final para junho de 2033.
- (ddd) Santa Vitória do Palmar XII Energias Renováveis S.A.: Em 07 de abril de 2017 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE (credor) no valor de R\$ 33.675, com vencimento final para junho de 2033.
- Garantias: alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora e dos equipamentos utilizados no Projeto e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (eee) Tanque Novo I Energias Renováveis S.A.: Em 08 de dezembro de 2022 e 19 dezembro de 2022 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco Santander (Brasil) S.A. (credor) no valor de R\$ 13.000 e R\$ 6.500 respectivamente, com vencimento final para dezembro de 2024.
- (fff) Tanque Novo I Energias Renováveis S.A.: Em 09 de janeiro de 2023, 20 de abril de 2023, 08 de maio de 2023 e 30 de maio de 2023 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco Santander (Brasil) S.A. (credor) no valor de R\$ 2.300, R\$ 300, R\$ 1.700 e R\$ 2.700 respectivamente, com vencimento final para maio de 2024.
- (ggg) Tanque Novo I Energias Renováveis S.A.: Em 26 de janeiro de 2023, 16 de fevereiro de 2023, 08 de março de 2023 e 03 de abril de 2023 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco da China Brasil (credor) no valor de R\$ 1.526, R\$ 2.642, R\$ 2.335 e R\$ 3.500 respectivamente, com vencimento final para dezembro de 2024.
- (hhh) Tanque Novo I Energias Renováveis S.A.: Em 10 de novembro de 2023 foi assinado o Contrato de Empréstimo Externo entre a Companhia (emitente) e o Banco Bocom BBM (credor) no valor de R\$ 30.000, com vencimento final para maio de 2024.
- (iii) Tanque Novo I Energias Renováveis S/A: Em 28 de dezembro de 2023 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor de R\$ 78.159, com vencimento final para janeiro de 2046.
- (jjj) Tanque Novo I Energias Renováveis S/A: Em 28 de dezembro de 2023 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor de R\$ 13.815, com vencimento final para outubro de 2034.
- Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10).
- (kkk) Tanque Novo II Energias Renováveis S/A: Em 09 de dezembro de 2022 e 19 dezembro de 2022 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco Santander (Brasil) S.A. (credor) no valor de R\$ 7.000 e R\$ 2.200 respectivamente, com vencimento final para janeiro de 2024.
- (lll) Tanque Novo II Energias Renováveis S/A: Em 09 de janeiro de 2023, 20 de abril de 2023, 08 de maio de 2023, 30 de maio de 2023 e 20 de junho de 2023 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco Santander (Brasil) S.A. (credor) no valor de R\$ 2.700, R\$ 100, R\$ 1.100, R\$ 1.400 e R\$ 900 respectivamente, com vencimento final para junho de 2024.
- (mmm) Tanque Novo II Energias Renováveis S/A: Em 25 de julho de 2022 foi assinado o Contrato Global para Financiamento de Importações entre a Companhia (emitente) e o ICBC (credor) no valor de USD 4.180, com vencimento final para janeiro de 2024.
- (nnn) Tanque Novo II Energias Renováveis S/A: Em 26 de janeiro de 2023, 16 de fevereiro de 2023, 08 de março de 2023 e 03 de abril de 2023 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco da China Brasil (credor) no valor de R\$ 509, R\$ 3.932, R\$ 2.031 e R\$ 2.400 respectivamente, com vencimento final para dezembro de 2024.
- (ooo) Tanque Novo II Energias Renováveis S/A: Em 28 de junho de 2023 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor de R\$ 40.000, com vencimento final para julho de 2043.
- Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10).
- (ppp) Tanque Novo III Energias Renováveis S/A: Em 09 de dezembro de 2022 e 19 dezembro de 2022 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco Santander (Brasil) S.A. (credor) no valor de R\$ 4.000 e R\$ 2.000 respectivamente, com vencimento final para dezembro de 2024.
- (qqq) Tanque Novo III Energias Renováveis S/A: Em 09 de janeiro de 2023, 20 de abril de 2023, 08 de maio de 2023, 30 de maio de 2023 e 20 de junho de 2023 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco Santander (Brasil) S.A. (credor) no valor de R\$ 2.300, R\$ 400, R\$ 700, R\$ 800 e R\$ 1.000 respectivamente, com vencimento final para junho de 2024.
- (rrr) Tanque Novo III Energias Renováveis S/A: Em 25 de julho de 2022 foi assinado o Contrato Global para Financiamento de Importações entre a Companhia (emitente) e o ICBC (credor) no valor de USD 3.140, com vencimento final para janeiro de 2024.
- (sss) Tanque Novo III Energias Renováveis S/A: Em 26 de janeiro de 2023, 16 de fevereiro de 2023, 08 de março de 2023 e 03 de abril de 2023 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco da China Brasil (credor) no valor de R\$ 509, R\$ 2.134, R\$ 1.523 e R\$ 2.000 respectivamente, com vencimento final para dezembro de 2024.
- (ttt) Tanque Novo III Energias Renováveis S/A: Em 10 de novembro de 2023 foi assinado o Contrato de Empréstimo Externo entre a Companhia (emitente) e o Banco Bocom BBM (credor) no valor de R\$ 14.000, com vencimento final para maio de 2024.
- (uuu) Tanque Novo III Energias Renováveis S/A: Em 28 de dezembro de 2023 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor de R\$ 39.081, com vencimento final para janeiro de 2046.

Atlantic Energias Renováveis S.A.
Demonstrações financeiras
individuais e consolidadas em
31 de dezembro de 2024

Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10).

- (vvv) Tanque Novo IV Energias Renováveis S/A: Em 09 de dezembro de 2022 e 19 de dezembro de 2022 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco Santander (Brasil) S.A. (credor) no valor de R\$ 11.500 e R\$ 4.700 respectivamente, com vencimento final para dezembro de 2024.
- (www) Tanque Novo IV Energias Renováveis S/A: Em 09 de janeiro de 2023, 20 de abril de 2023, 08 de maio de 2023, 30 de maio de 2023 e 20 de junho de 2023 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco Santander (Brasil) S.A. (credor) no valor de R\$ 4.600, R\$ 600, R\$ 1.300, R\$ 2.800 e R\$ 1.200 respectivamente, com vencimento final para junho de 2024.
- (xxx) Tanque Novo IV Energias Renováveis S/A: Em 25 de julho de 2022 foi assinado o Contrato Global para Financiamento de Importações entre a Companhia (emitente) e o ICBC (credor) no valor de USD 6.270, com vencimento final para janeiro de 2024.
- (yyy) Tanque Novo IV Energias Renováveis S/A: Em 26 de janeiro de 2023, 16 de fevereiro de 2023, 08 de março de 2023 e 03 de abril de 2023 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco da China Brasil (credor) no valor de R\$ 712, R\$ 5.081, R\$ 2.843 e R\$ 3.500 respectivamente, com vencimento final para dezembro de 2024.
- (zzz) Tanque Novo IV Energias Renováveis S/A: Em 10 de novembro de 2023 foi assinado o Contrato de Empréstimo Externo entre a Companhia (emitente) e o Banco Bocom BBM (credor) no valor de R\$ 23.000, com vencimento final para maio de 2024.
- (aaaa) Tanque Novo IV Energias Renováveis S/A: Em 28 de dezembro de 2023 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor de R\$ 78.158, com vencimento final para janeiro de 2046.
- (bbbb) Tanque Novo IV Energias Renováveis S/A: Em 28 de dezembro de 2023 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor de R\$ 13.813, com vencimento final para outubro de 2034.
- Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10).
- (cccc) Tanque Novo V Energias Renováveis S/A: Em 09 de dezembro de 2022 e 19 de dezembro de 2022 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco Santander (Brasil) S.A. (credor) no valor de R\$ 27.000 e R\$ 18.800 respectivamente, com vencimento final para janeiro de 2024.
- (dddd) Tanque Novo V Energias Renováveis S/A: Em 09 de janeiro de 2023, 20 de abril de 2023, 08 de maio de 2023, 30 de maio de 2023 e 20 de junho de 2023 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco Santander (Brasil) S.A. (credor) no valor de R\$ 5.500, R\$ 12.800, R\$ 6.400, R\$ 6.700 e R\$ 2.700 respectivamente, com vencimento final para junho de 2024.
- (eeee) Tanque Novo V Energias Renováveis S/A: Em 26 de janeiro de 2023, 16 de fevereiro de 2023 e 08 de março de 2023 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco da China Brasil (credor) no valor de R\$ 11.696, R\$ 7.113 e R\$ 11.169 respectivamente, com vencimento final para dezembro de 2024.
- (ffff) Tanque Novo V Energias Renováveis S/A: Em 28 de junho de 2023 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor de R\$ 80.000, com vencimento final para julho de 2043.
- Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10).
- (gggg) Tanque Novo VI Energias Renováveis S/A: Em 09 de dezembro de 2022 e 19 de dezembro de 2022 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco Santander (Brasil) S.A. (credor) no valor de R\$ 13.000 e R\$ 4.800 respectivamente, com vencimento final para janeiro de 2024.
- (hhhh) Tanque Novo VI Energias Renováveis S/A: Em 09 de janeiro de 2023, 20 de abril de 2023, 08 de maio de 2023, 30 de maio de 2023 e 20 de junho de 2023 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco Santander (Brasil) S.A. (credor) no valor de R\$ 5.600, R\$ 900, R\$ 2.100, R\$ 2.400 e R\$ 3.200 respectivamente, com vencimento final para junho de 2024.
- (iiii) Tanque Novo VI Energias Renováveis S/A: Em 25 de julho de 2022 foi assinado o Contrato Global para Financiamento de Importações entre a Companhia (emitente) e o ICBC (credor) no valor de USD 8.390, com vencimento final para janeiro de 2024.
- (jjjj) Tanque Novo VI Energias Renováveis S/A: Em 26 de janeiro de 2023, 16 de fevereiro de 2023, 08 de março de 2023 e 03 de abril de 2023 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco da China Brasil (credor) no valor de R\$ 1.017, R\$ 3.354, R\$ 5.787 e R\$ 4.500 respectivamente, com vencimento final para dezembro de 2024.
- (kkkk) Tanque Novo VI Energias Renováveis S/A: Em 28 de junho de 2023 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor de R\$ 80.000, com vencimento final para julho de 2043.
- Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10).
- (llll) Tanque Novo VII Energias Renováveis S/A: Em 09 de dezembro de 2022 e 19 de dezembro de 2022 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco Santander (Brasil) S.A. (credor) no valor de R\$ 9.500 e R\$ 5.000 respectivamente, com vencimento final para dezembro de 2024.
- (mmmm) Tanque Novo VII Energias Renováveis S/A: Em 09 de janeiro de 2023, 20 de abril de 2023, 08 de maio de 2023, 30 de maio de 2023 e 20 de junho de 2023 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco Santander (Brasil) S.A. (credor) no valor de R\$ 2.700, R\$ 400, R\$ 1.400, R\$ 1.800 e R\$ 2.500 respectivamente, com vencimento final para junho de 2024.
- (nnnn) Tanque Novo VII Energias Renováveis S/A: Em 25 de julho de 2022 foi assinado o Contrato Global para Financiamento de Importações entre a Companhia (emitente) e o ICBC (credor) no valor de USD 5.230, com vencimento final para janeiro de 2024.

Atlantic Energias Renováveis S.A.
Demonstrações financeiras
individuais e consolidadas em
31 de dezembro de 2024

- (oooo) Tanque Novo VII Energias Renováveis S/A: Em 26 de janeiro de 2023, 16 de fevereiro de 2023, 08 de março de 2023 e 03 de abril de 2023 foram assinadas as Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia (emitente) e o Banco da China Brasil (credor) no valor de R\$ 1.017, R\$ 2.439, R\$ 1.726 e R\$ 3.000 respectivamente, com vencimento final para dezembro de 2024.
- (pppp) Tanque Novo VII Energias Renováveis S/A: Em 10 de novembro de 2023 foi assinado o Contrato de Empréstimo Externo entre a Companhia (emitente) e o Banco Bocom BBM (credor) no valor de R\$ 20.000, com vencimento final para maio de 2024.
- (qqqq) Tanque Novo VII Energias Renováveis S/A: Em 28 de dezembro de 2023 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor de R\$ 65.132, com vencimento final para janeiro de 2046.
- (rrrr) Tanque Novo VII Energias Renováveis S/A: Em 28 de dezembro de 2023 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor de R\$ 11.842, com vencimento final para outubro de 2034.
- Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 10).
- (ssss) Complexo Tanque Novo Energias Renováveis S/A: Em 10 de novembro de 2023 foi assinado o Contrato de Empréstimo Externo entre a Companhia (emitente) e o Banco Bocom BBM (credor) no valor de R\$ 91.000, com vencimento final para maio de 2024.
- (tttt) Lagoa do Barro IX Energias Renováveis S.A.: Em 31 de março de 2023 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor de R\$ 78.537, com vencimento final para abril de 2042.
- Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (uuuu) Lagoa do Barro X Energias Renováveis S.A.: Em 31 de março de 2023 foi assinado o Contrato de Financiamento entre a Companhia (emitente) e o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (credor) no valor de R\$ 123.414, com vencimento final para abril de 2042.
- Garantias: Garantia fidejussória deste Contrato é a fiança, formalizada mediante Cartas de Fiança e aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 11).
- (vvvv) Lagoinha Energia SPE I Ltda: Em 18 de abril de 2024 foi assinado o Contrato Global para Financiamento de Importações entre a Empresa (emitente) e o ICBC (credor) no valor de RMB 41.000, com vencimento final para dezembro de 2025.
- (wwww) Lagoinha Energia SPE II Ltda: Em 18 de abril de 2024 foi assinado o Contrato Global para Financiamento de Importações entre a Empresa (emitente) e o ICBC (credor) no valor de RMB 41.000, com vencimento final para dezembro de 2025.
- (xxxx) Lagoinha Energia SPE III Ltda: Em 18 de abril de 2024 foi assinado o Contrato Global para Financiamento de Importações entre a Empresa (emitente) e o ICBC (credor) no valor de RMB 42.000, com vencimento final para dezembro de 2025.
- (yyyy) Lagoinha Energia SPE IV Ltda: Em 18 de abril de 2024 foi assinado o Contrato Global para Financiamento de Importações entre a Empresa (emitente) e o ICBC (credor) no valor de RMB 41.000, com vencimento final para dezembro de 2025.

A Companhia mantém sua previsibilidade de pagamento dos financiamentos e das debêntures conforme o fluxo de caixa como segue:

	<u>Consolidado</u>
2025	359.043
2026 a 2028	543.779
2029 a 2031	608.134
2032 a 2034	407.339
2035 a 2037	264.521
2038 a 2040	113.693
2041 a 2043	97.650
2044 a 2046	<u>31.540</u>
Total	2.425.699

16.1 Movimentação (consolidado)

	2024	2023
	2.692.884	2.348.724
Saldo inicial		
Captação	342.361	826.773
Pagamento de juros	(212.441)	(220.466)
Pagamento de principal	(639.519)	(492.745)
Despesas com juros	219.796	211.123
Juros capitalizados e variações monetárias	17.211	14.068
Custos de captação amortizados	5.408	5.407
Saldo final	2.425.699	2.692.884

Para fins de demonstração de fluxo de caixa, os juros pagos são apresentados nas atividades de financiamentos.

16.2 Covenants (consolidado)

O Grupo contratou financiamentos com cláusulas que requerem a manutenção de determinadas condições a serem observadas, tais como: constituição, sem a prévia autorização de penhor ou gravame sobre quaisquer direitos, inclusive creditórios, oriundos do projeto financiado, além de desempenho satisfatório em relação a determinados indicadores financeiros detalhados a seguir. O descumprimento das condições mencionadas poderá implicar no vencimento antecipado das dívidas e/ou multas.

16.2.1 Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - BNDES (Eurus II Energias Renováveis S.A. e Renascença V Energias Renováveis S.A.)

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as controladas Eurus II Energias Renováveis S.A. e Renascença V Energias Renováveis S.A. apuraram um índice anual igual ou superior a 1,30 conforme previsto em contrato junto ao BNDES e atenderam todas as condições referentes as Cláusulas Restritivas do referido contrato.

16.2.2 Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - BNDES e Debêntures (Complexo Morrinhos Energias Renováveis S.A.)

Em 31 de dezembro de 2023, o Complexo Morrinhos Energias Renováveis S.A. apurou um índice anual inferior a 1,20, excedendo Cláusula Restritiva do referido contrato e, antes da emissão das demonstrações financeiras, para as dívidas contraídas com o BNDES, obteve *waiver* dos bancos credores, condicionado também à aprovação dos debenturistas. Em 31 de dezembro de 2024, o Complexo Morrinhos Energias Renováveis S.A. apurou um índice anual igual ou superior de 1,20 e atendeu todas as condições referentes as Cláusulas Restritivas do referido contrato.

16.2.3 Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - BNB e Banco Santander (Complexo Lagoa do Barro Energias Renováveis S.A.)

O Complexo Lagoa do Barro Energias Renováveis S.A. possui *covenants* financeiros em contrato junto ao BNB, de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida superior a 1,30, contudo esse índice deverá ser considerado somente na conclusão física e financeira (*completion*). Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 todas as condições foram atendidas referentes às Cláusulas Restritivas do referido contrato.

O Complexo Lagoa do Barro Energias Renováveis S.A. possui *covenants* financeiros em contrato

junto ao Banco Santander como fiador, de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida superior a 1,20. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 todas as condições foram atendidas referentes às Cláusulas Restritivas do referido contrato.

16.2.4 Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - BNDES (Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A.)

A Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A. possui *covenants* financeiros em contrato junto ao BNDES, de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida superior a 1,20, contudo esse índice deverá ser considerado somente na conclusão física e financeira (*completion*). Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 todas as condições foram atendidas referente às Cláusulas Restritivas do referido contrato.

16.2.5 Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - Debêntures (Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A.)

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Santa Vitória do Palmar Energias Renováveis S.A. apurou um índice anual superior a 1,30 e todas as condições foram atendidas referente às Cláusulas Restritivas do referido contrato.

16.2.6 Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - Banco Santander (Complexo Tanque Novo Energias Renováveis S.A.)

O Complexo Tanque Novo Energias Renováveis S.A. possui *covenants* financeiros em contrato junto ao Banco Santander como fiador, de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida superior a 1,20. Em 31 de dezembro de 2024 todas as condições foram atendidas referentes às Cláusulas Restritivas do referido contrato.

16.3 Outras garantias

As garantias referem-se a: Garantia fidejussória do contrato de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES e BNB - Banco do Nordeste, formalizada através de carta fiança e garantia financeira dos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão - CUST.

17 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social subscrito em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é de R\$ 4.095.853 dividido em 1.583.591.651 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, distribuídos conforme abaixo:

Acionista	2024	2023
CGN Brasil Energia e Participações S.A.	4.095.853	4.095.853

Em 30 de junho de 2023 e 01 de dezembro de 2023, através de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 1.713.685, na proporção das respectivas participações acionárias vigentes naquela data.

Aumento de capital social	2024	2023
Integralização e aporte de capital	650.000	1.095.251

Controladora e controlador final

O controlador final no Brasil é a CGN Brasil Energia e Participações S.A (“Grupo CGN Brasil”) e detém 100% das quotas do capital social.

b. Reserva legal

A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido, após a compensação de prejuízos que eventualmente venham a ser apurados anteriormente, e limitada a 20% do capital social.

c. Dividendos

Os acionistas terão direito aos dividendos mínimos obrigatórios de 25% calculados sobre o lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

d. Reserva de lucros

A reserva de retenção de lucros é o montante do lucro apurado no exercício, deduzidos os dividendos mínimos obrigatórios e a reserva legal apurada.

e. Lucro básico e diluído

Não há diluição de ações ordinárias para o cálculo de lucro diluído. O cálculo do lucro básico por ação foi baseado no lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias.

18 Receita líquida de venda de energia (consolidado)

	2024	2023
Receita bruta venda de energia	831.110	775.246
Ressarcimento de energia ⁽¹⁾	(79.200)	(71.588)
(-) PIS / COFINS	<u>(30.328)</u>	<u>(28.908)</u>
	<u>721.582</u>	<u>674.750</u>

Vide nota explicativa 15(i).

19 Gastos por natureza (consolidado)

	2024	2023
Custo de geração de energia	(436.635)	(387.750)
Despesas gerais e administrativas	(36.239)	(27.808)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(10.521)	(5.519)
	(483.395)	(421.076)
Encargos de transmissão e conexão	(57.840)	(51.830)
Compra de energia	(23.018)	(30.576)
Liquidação financeira negativa - CCEE	(29.269)	(11.110)
Despesa com pessoal	(28.511)	(22.547)
Serviços de terceiros	(15.572)	(19.461)
Depreciação e amortização	(201.693)	(184.352)
Arrendamento	(10.413)	(9.451)
Manutenção	(83.398)	(64.229)
Aluguel	(2.913)	(2.531)
Materiais	(7.150)	(3.878)
Outras despesas administrativas	(11.775)	(10.931)
Viagens e estadias	(1.102)	(1.061)
Penalidade por insuficiência de lastro	(377)	(364)
Outros	(10.362)	(8.755)
	(483.395)	(421.076)

20 Resultado financeiro (consolidado)

	2024	2023
Despesa bancária	(4.222)	(3.141)
IOF	(10.469)	(612)
Juros de financiamentos	(219.834)	(211.123)
Amortização do custo de captação	(5.408)	(5.407)
Juros e multa de mora	(424)	(348)
Custo da estruturação da dívida	(28.010)	(21.323)
Outras despesas financeiras	(6.513)	(13.838)
Despesa financeira	(274.880)	(255.791)
Juros recebidos	1.634	27
Receita de aplicação financeira	156.366	117.335
Outras receitas financeiras	538	26.741
Receita financeira	158.538	144.103
Resultado financeiro líquido	(116.342)	(111.688)

21 Imposto de renda e contribuição social (consolidado)

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social reconhecida no resultado é demonstrada como segue:

Regime de tributação pelo lucro real

	2024	2023
Resultado antes do IRPJ e CSLL	121.845	141.986
Exclusão do resultado das companhias pelo lucro presumido	(92.768)	(124.429)
Resultado ajustado	29.077	17.557
IR/CS pela alíquota nominal	(9.886)	(5.969)
Efeito de IR/CS sobre prejuízo	(3.596)	(8.584)
Outros	3.445	5.851
Imposto de renda e contribuição social correntes	10.037	8.703
<i>Taxa efetiva</i>	<i>25,31%</i>	<i>20,33%</i>

Regime de tributação pelo lucro presumido

	2024	2023
Receita com venda de energia (*)	831.442	759.490
Outras receitas	74.782	90.080
Base de cálculo IRPJ 8% (*)	141.946	151.360
Base de cálculo CSLL 12% (*)	175.095	181.653
Imposto de renda (15%) e contribuição social (9%)	37.050	39.049
Imposto de renda (10%) sobre lucros excedentes a R\$ 240 no período de 12 meses	13.307	14.275
Imposto de renda e contribuição social correntes	50.357	53.324
<i>Taxa efetiva</i>	<i>15,88%</i>	<i>16,01%</i>
Imposto de renda e contribuição social diferidos (**)	(10)	207

(*) A diferença na base de cálculo para apuração do imposto presumido calculada sobre a receita com venda de energia, refere-se ao saldo das provisões de receita registradas dentro de suas devidas competências.

(**) O saldo refere-se ao imposto diferido sobre a provisão do faturamento.

22 Instrumentos financeiros

O Grupo mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégia operacional e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Os resultados obtidos com estas operações estão de acordo com as práticas adotadas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de práticas definidas pela Administração e inclui o monitoramento do risco e previsão de fluxo de

caixa futuros.

a. Classificação contábil e valores justos de instrumentos financeiros

Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável.

A apuração do valor justo foi determinada utilizando as informações de mercado disponíveis e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, um julgamento considerável é necessário para interpretar informações de mercado e estimar o valor justo. Algumas rubricas apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo. Essa situação acontece em função desses instrumentos financeiros possuírem características similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas no balanço pelo seu valor contábil nas rubricas de caixa e bancos, contas a receber de clientes, partes relacionadas, financiamentos, debêntures e fornecedores.

	Consolidado			
	2024		2023	
	Valor contábil Custo amortizado (*)	Valor justo Nível 2	Valor contábil Custo amortizado (*)	Valor justo Nível 2
Ativos financeiros				
Circulante				
Caixa e bancos	3.150	-	3.809	-
Aplicações financeiras	-	1.387.566	-	1.386.948
Contas a receber de clientes	85.546	-	96.270	-
Não circulante				
Aplicações financeiras vinculadas	-	139.809	-	120.582
Passivos financeiros				
Circulante				
Fornecedores	101.341	-	36.998	-
Financiamentos (nota 16)	330.410	-	667.697	-
Debêntures (nota 16)	28.633	-	15.146	-
Partes relacionadas (nota 9)	3.014	-	15.400	-
Não circulante				
Financiamentos (nota 16)	1.958.083	-	1.881.724	-
Debêntures (nota 16)	108.573	-	128.316	-

(*) O valor contábil dos instrumentos financeiros classificados como custo amortizado representa substancialmente seu valor justo.

- **Caixa e bancos:** são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e compõem-se do saldo de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.
- **Aplicações financeiras:** elaborado levando-se em consideração as cotações de mercado do papel, ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, as taxas futuras de juros e câmbio de papéis similares. O valor de mercado do título corresponde ao seu valor de vencimento trazido a valor presente pelo fator de desconto obtido da curva de juros de mercado em reais.

- **Aplicações financeiras vinculadas:** referem-se, substancialmente, aos saldos das contas reserva constituídas de acordo com os respectivos contratos de financiamento, e deverão ser mantidas até a amortização dos mesmos. Os instrumentos financeiros relativos a essas contas reserva são contratados exclusivamente para atendimento às exigências legais e contratuais e são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Para aumentar a coerência e a comparação, a hierarquia do valor justo prioriza os insumos utilizados na medição em três grandes níveis, como segue:

- **Nível 1. Mercado ativo: Preço cotado** - Um instrumento financeiro é considerado como cotado em mercado ativo se os preços cotados forem pronta e regularmente disponibilizados por bolsa ou mercado de balcão organizado, por operadores, por corretores, ou por associação de mercado, por entidades que tenham como objetivo divulgar preços por agências reguladoras, e se esses preços representarem transações de mercado que ocorrem regularmente entre partes independentes, sem favorecimento.
- **Nível 2. Sem mercado ativo: Técnica de avaliação** - Para um instrumento que não tenha mercado ativo o valor justo deve ser apurado utilizando-se metodologia de avaliação/apreçamento. Podem ser utilizados critérios como dados do valor justo corrente de outro instrumento que seja substancialmente o mesmo, de análise de fluxo de caixa descontado e modelos de apreçamento de opções. O objetivo da técnica de avaliação é estabelecer qual seria o preço da transação na data de mensuração em uma troca com isenção de interesses motivada por considerações do negócio.
- **Nível 3. Sem mercado ativo:** Inputs para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (inputs não observáveis). Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Companhia não possuía nenhum instrumento financeiro classificado nesta categoria.

23 Gerenciamento integrado de riscos (consolidado)

A Administração é responsável pela definição e monitoramento da estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia. As políticas de gerenciamento de riscos são estabelecidas para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar e mitigar por meio da definição de limites e controles internos apropriados dos riscos a que estão sujeitas as operações e negócios da Companhia e a aderência aos limites.

A estrutura de gerenciamento de riscos é compatível com o modelo de negócio, com o porte, com a natureza das operações e com a complexidade das atividades e dos processos da Companhia.

(i) Risco operacional

O risco operacional está relacionado com a paralisação de parte ou de todo o fornecimento de energia esperado do parque eólico.

Como parte do plano de contingência para o risco operacional, a Administração da Companhia mantém contratos firmados com fornecedores relevantes no mercado a fim de mitigar possíveis riscos operacionais em seu parque eólico.

(ii) Risco de crédito

Risco de crédito refere-se à possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência de suas

contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros, ou seja, é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro, falhe em cumprir com suas obrigações contratuais.

Esse risco é principalmente proveniente do contas a receber de clientes e demais instrumentos financeiros ativos da Companhia.

Para mitigar o risco de crédito, a Companhia efetua o acompanhamento das posições em aberto de recebíveis. No que diz respeito às instituições financeiras, a Companhia realiza operações somente com instituições financeiras avaliadas como de baixo risco.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima ao risco de crédito da Companhia:

	Valor contábil	
	2024	2023
Aplicações financeiras	1.387.566	1.386.948
Aplicações financeiras vinculadas	139.809	120.582
Contas a receber de clientes	85.546	96.270

(iii) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de a Companhia não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como em cenários de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

Adicionalmente, para mitigar o risco de liquidez, a Companhia monitora os níveis de endividamento e o cumprimento de índices (*covenants*) previstos em contratos de financiamentos.

O valor contábil dos passivos financeiros representa a exposição máxima ao risco de liquidez da Companhia:

	Valor contábil	
	2024	2023
Fornecedores	101.341	36.998
Financiamentos	2.288.493	2.549.421
Debêntures a pagar	137.206	143.463

(iv) Risco de mercado

Risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Companhia, tais como alterações decorrentes de exposição a taxas de juros, variação cambial, preço de ações, dentre outros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é monitorar e controlar estas exposições dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A Administração da Companhia não efetua investimentos em ativos e passivos financeiros que possam gerar oscilações relevantes nos seus preços de mercado.

Exposição ao risco de taxa de juros

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar seus recursos em instrumentos financeiros ativos e passivos de baixo risco.

O perfil da taxa de juros dos instrumentos financeiros da Companhia remunerados por juros, conforme reportado à Administração está apresentado conforme a seguir:

	2024	2023
Ativo		
Aplicações financeiras	1.387.566	1.386.948
Aplicações financeiras vinculadas	139.809	120.582
	1.527.375	1.507.530
Passivo		
Financiamentos	2.288.493	2.549.421
Debêntures a pagar	137.206	143.463

O Grupo efetuou análise de sensibilidade demonstrando os efeitos no resultado do Grupo advindos da variação do CDI, da TJLP, do IPCA e da SOFR, sendo o cenário possível um aumento/redução de 25% para a taxa de juros e o cenário remoto um aumento/redução de 50%.

Em 31 de dezembro de 2024

Operação	Valor exposto	Risco	25%	50%
Aplicações financeiras	1.527.375	Redução do CDI (*)	139.182	92.788
Financiamentos	862.496	Aumento da TJLP (**)	80.104	96.125
Financiamentos	756.476	Aumento do IPCA (**)	45.672	54.807
Debêntures	137.206	Aumento do IPCA (**)	8.284	9.941

(*) Os índices de CDI considerados foram de 12,15% a.a.

(**) Os índices de TJLP e IPCA considerados foram de 7,43% a.a. e 4,83% a.a., respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2023

Operação	Valor exposto	Risco	25%	50%
Aplicações financeiras	1.507.530	Redução do CDI (*)	131.721	87.814
Financiamentos	930.315	Aumento da TJLP (**)	75.937	91.124
Financiamentos	567.372	Aumento do IPCA (**)	27.659	33.192
Financiamentos	479.470	Aumento do CDI (*)	41.894	27.929
Financiamentos	15.733	Aumento da SOFR (**)	1.054	1.265
Debêntures	143.463	Aumento do IPCA (**)	6.994	8.392

(*) Os índices de CDI considerados foram de 11,65% a.a.

(**) Os índices de TJLP, IPCA e *Secured Overnight Financing Rate* (SOFR) considerados foram de 6,53% a.a., 3,90% a.a. e 5,36% a.a., respectivamente.

* * *

Silvia Helena Carvalho Vieira da Rocha
Diretora

Fengshou Wang
Diretor

Raffael Ubarana Mohamed
Contador CRC RJ – 077398/O